SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3574

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE ABERTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2024-CMBB
Processo Administrativo nº 017/2024

A Câmara Municipal de Breu Branco-PA, através do Agente de Contratação, torna público a abertura da Inexigibilidade de Licitação supramencionada, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de finanças e controle do sistema financeiro; elaboração dos balancetes mensais; elaboração de relatório de RREO e RGF; elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social; elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais da Câmara Municipal de Breu Branco-PA. A abertura será em 03/09/2024, na sala da Comissão de Contratação, sito à Av. 1º de maio, s/nº, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 29 de agosto de 2024

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:F4F9CB3C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:
Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Resolução nº 003/2023, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica concedido efeito repristinatório ao previsto no Regimento Interno, Resolução nº 014/1992, de 03 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de agosto de 2024.

.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DENILSON DE OLIVEIRA ARAÚJO
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:148CC4DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 28 à 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24XXX-X, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:6949B5F8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 171

PORTARIA Nº 171/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 28 à 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** (Coordenadora do CAC), portadora do CPF: 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32XXX-X, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4716F832

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sr. **Phillipe Saraiva de Lima**.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 011/2024, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 01/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A9ADE8B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/CMX
(Sistema de Registro de Preços - SRP)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2024.

HORÁRIO: 09h:00min. (nove horas)

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 29 de agosto de 2024.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 11/2024

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F1B2073A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024- GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ, FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 139, da Lei 039/91, resolve:
Considerando os termos dos Ofícios nºs 006, 011 e 015/2024, oriundos da EMEIF Nossa Senhora da Conceição, localizada no Ramal Arapiranga e Beja,Memorando nº118/2024GAB/SEMEC, Registros de ocorrências, documentos como abaixo-assinado pelos pais e responsáveis dos alunos daquela escola, relatando a conduta funcional da servidora pública efetiva **MARIA LUZIA CARDOSO MELO**, matrícula 008731-9, na função de auxiliar de serviços educacionais N-II, lotada na SEMEC.
Considerando que pela análise dos fatos, a servidora, em tese, incidiu nas infrações previstas nos incisos I,II,III,IV,V,VI,X e XI do artigo 112 e dos incisos I e XV do artigo 113 da Lei 039/1991
R E S O L V E:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar- COPSPAD, designada pela Portaria nº169/2021-GP de 04/02/2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal elencada, assegurando-lhe ampla defesa.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar já designada, a qual terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º. A Comissão, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme o art. 148, da Lei Municipal nº 39/91.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Abaetetuba/PA, 29 de Agosto de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/ Pará

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9E5092A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº530/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0145 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0145, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 29 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F71CC6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/001 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.257.612/0001-15 – o valor de $ 300.473,64 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - data da homologação: 29/08/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 28 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:CCAE7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/022 – FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.087.165/0002-38 com o valor de $ 526.977,60 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) data da homologação: 29 de Agosto de 2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Agosto de 2024.

CLAUDIA SOUSA SANTOS
Autidade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6CB691EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240145
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-03-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.H.Q. SALOMÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEOSSORAMENTO CONTÁBIL E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL
DOS CONSELHOS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2024 a 29 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:86F29061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00026.2024.080.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. VALDINANDES SANTOS DA SILVA, matricula nº 001266-1, lotado na função de Coordenador de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Receita do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Credenciamento nº 00026.2024.080.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:966A18AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00030.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matricula nº 0022681, lotado na função de Fiscal de Obras, lotado na

Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Credenciamento nº 00030.2024.040.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9B8D0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0325/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010.2024.010.01, 00010.2024.040.01, 00010.2024.050.01, 00010.2024.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATHANS DA SILVA LIMA, matricula nº 0022683, lotado na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00010.2024.010.01, 00010.2024.040.01, 00010.2024.050.01, 00010.2024.090.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD0301FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0326/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010.2024.100.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, matricula nº 0022599, lotado na função de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00010.2024.100.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79E968BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0327/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 28 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010.2024.130.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. TAIRES DA SILVA HONORATO, matricula nº 0023443, lotado na função de Assessoria Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00010.2024.130.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:454791C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 371/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0512/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0240/2024/PJ/AJ/PMAAZ;
;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA**, matrícula: 0071409-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 06/03/2023, compreendido no período de 09 de Setembro a 09 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ECED6403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0329/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 383/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0515/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **SILVANIA BATISTA COELHO,** matrícula nº 0023319, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 19 de Agosto de 2024 a 15 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7DE1E006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0330/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 29 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010.2024.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. PEDRO ALVES DA SILVA, matricula nº 000225, lotado na função de Chefe do Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00010.2024.110.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D3DB722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 030/2024 PMA.

DECRETO Nº 030/2024 PMA.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU, NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME PORTARIA 260/2022 E PORTARIA 3.646/2022.

O Sr. **AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a **chuva intensa e ventos fortes** ocorridas no último dia 27/08/2024 no município de Anapu/PA – TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA – CHUVA FORTE E INTENSA – COBRADE 13214;

CONSIDERANDO que a forte chuva e a forte ventania que ocorreu no nosso município que acarretou danos à população como destelhamento de casas, destruição de estruturas metálicas, arvores destruindo redes elétricas entre outros desastres, na zona urbana e zona rural;

CONSIDERANDO que, na zona urbana, todos os bairros foram atingidos, sendo dezenas de famílias tendo suas casas parcialmente destruídas com os fortes ventos;

CONSIDERANDO que os danos materiais na zona urbana e rural são significativos devido à intensidade da chuva e forte vento, tendo sido destruídas várias moradias e vários pontos comerciais;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como a assistência aos afetados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE** em toda a área do município, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214,** conforme Portaria 260/2022 e Portaria 3.646/2022, ambas do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:1DA77736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240149. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, fundos e secretarias municipais de Aveiro/Pá, conforme adesão da ata de registro de preço nº 070900/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº012/2024.**CONTRATADA:** A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 17.062.826/0001-88. **VALOR ESTIMADO R$ 899.841,95 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:B06BD876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por REGINA CELIA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Felisberto Camargo, nº 2530, Bairro: Jurubeba, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua João Siqueira, n° 2247, Bairro: Jurubeba, Quadra 059, Lote 0071, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com Rua João Siqueira**, medindo 12,10 metros;** ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 45 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 11,25 metros,** ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 43,10 metros**; numa **área total de 514.28 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 26 de agosto de 2024

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F0FAEFE7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024
O Município de Belterra-PA, através do SEMED, avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no CNPJ 29.578.957/0001-00 UASG: 980044 **Concorrência Eletrônica 90010/2024** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO**. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/08/2024 08:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h. Abertura das Propostas: 13/09/2024 as 09:00hs no www.comprasnet.gov.br os documentos poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de agosto de 2024.

RAINEDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:78647740

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 029/2024 PE 015/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 029/2024 PE 015/2023
Na matéria do extrato de resultado 31 de julho de 2024 do contrato publicado no dia, ANO XV nº3552, Código Identificador: CD59C602
Onde se lê "[...}**valor global reajustado para R$140.144,19**".
Leia-se "[...} **valor global reajustado para R$175.079,19"**

Belterra (PA), 29 de agosto de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A65F2136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011-2024

Contratação de empresa para aquisição de peças do veículo micro-ônibus volares V8L-placa QEE-6688**.** Data da abertura 04/09/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site**:** www.licitanet.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012-2024

Contratação de empresa para serviço de coleta e transporte de resíduos hospitalares. Data da abertura 04/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de agosto de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:2D57447B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2024-014
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20240567. Valor Global: R$ 1.014.680,25. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária: vertical, horizontal e identificação de logradouros, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN. Vigência: 29/08/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 29/08/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5012D53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária: vertical, horizontal e identificação de logradouros, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN. Vencedores do certame: CONSTRUTORA ALFA LTDA, CNPJ: 14.500.157/0001-90, Valor Global R$ 2.029.360,50. Adjudicado em 05/08/2024 e homologado em 23/08/2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:87EBB88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2024-014

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2024-014: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária: vertical, horizontal e identificação de logradouros, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN. CNPJ: 14.500.157/0001-90, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009. Valor: R$ 2.029.360,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-014. Data da assinatura: 26/08/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F155946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 325/2022 – RH-SEMED/PMB, de 22 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **F. D. S. M. – MAT. Nº 5012009/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BC7FD43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 325/2022 – RH-SEMED/PMB, de 22 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **M. D. S. D. S. J. –MAT Nº 5012710/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:79A0F9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 325/2022 – RH-SEMED/PMB, de 22 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **M. J. M. D. S. – MAT. Nº MAT Nº 5012082/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5D93EC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 325/2022 – RH-SEMED/PMB, de 22 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **D. L. D. S. O. – MAT. Nº 500532/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:88CD8141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 415/2022 – RH-SEMED/PMB, de 17 de novembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria

Municipal de Educação - SEMED/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **A. L. C. S. – MAT. Nº MAT Nº 60196/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BFF4ABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 325/2022 – RH-SEMED/PMB, de 22 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora pública municipal **I. D. L. C. – MAT. Nº MAT Nº 83061/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1C81599B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº DP-001/2024-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0828-01/SEMAP

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **04/09/2024 – 08h:00min,** realizará Dispensa Presencial de Licitação, com critério de julgamento *de* MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021, disposições do Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de contratação direta de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo AMBULÂNCIA, equipada para UTI MÓVEL, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa Presencial de Licitação. Período de recebimento de propostas: 30/08/24 – 08h:00min à 04/09/24 – 08h:00min. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA. Valor estimado da contratação: R$ 318.910,37. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 29 de agosto de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A3706F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-007/2024-PMBB
PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0820-01/SEMAP

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Ceará, nº 224, térreo, Centro, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento de depósito de materiais permanentes e de consumo, para distribuição gradativa aos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADO/LOCADOR:** GEOVÁ PEREIRA SANTOS, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 224, altos, Centro, Breu Branco-PA, CPF nº 372.829.995-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2388393 3via expedida pelo DIDEM/PA. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/08/2024 à 30/08/2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 29 de agosto de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:59161176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 008/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.730.830/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2021-PMBB, Processo Administrativo nº2021.0719-01/SEM, , homologado em 14/10/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0621-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 Á 30/08/2022.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E6189F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 010/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Educação - FME. **VALOR:** R$514.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-02/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/01/2023 Á 05/01/2024.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CA69B519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 011/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Educação. **VALOR:** R$205.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4ECFA22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 027/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.517.662/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas Fundo Municipal de Educação de Breu Branco /PA. **VALOR:** R$38.391,66. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018 - Processo Administrativo nº 2022.1221-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:30EF5980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 032/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco-pa **VALOR:** R$15.430,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2022-FME, Processo Administrativo nº 2022.0106-01/SEMED, homologado em 17/02/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-FME - Processo Administrativo nº 2022.1128-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** .

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4B2A3ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 002/2021-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA. **CONTRATADA:** MAGDA LENIR SLONGO, CNPJ nº CPF: 166.526.732-15. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL URBANO TERREO, CONTENDO 10 CÔMODOS (03 SALAS AMPLAS, 01 COPA, 01 AUDITÓRIO, 01 RECEPÇÃO, 01 LAVANDERIA, 01 ÁREA ABERTA) E 02 BANHEIR **VALOR:** R$10.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Dispensa nº DL-CPL-001/2021-FMDCA, processo nº 2021.0316-01/SEMADS - Processo

Administrativo nº 2021.1214-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021 Á 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:21836DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 002/2021-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA. **CONTRATADA:** MAGDA LENIR SLONGO, CNPJ nº CPF: 166.526.732-15. **OBJETO:** objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 002/2021-FMDCA, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 10(dez) cômodos, compreendendo (03 salas amplas, 01 copa, 01 auditório, 01 recepção, 01 l **VALOR:** R$10.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação n° DL-CPL-001/2021-FMDCA - Processo Administrativo nº 2021.0316-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2F1B2041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 007/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE, CNPJ nº CPF:109.526.752-34. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 imóvel urbano térreo, CONTENDO 08 CÔMODOS (01 SALA AMPLA, 01 COPA, 03 QUARTOS, E 01 LAVANDERIA) E 02 BANHEIROS, ÁREA EXTERA COM E SEM COBER **VALOR:** R$9.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Dispensa nº DL-CPL-002/2021-FMAS, processo nº 2021.0420-01/SEMADS - Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021 Á 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:51D0A9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 007/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE, CNPJ nº CPF:109.526.752-34. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 007/2021-FMAS, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (01 sala ampla, 01 copa, 03 quartos, 01 lavanderia e 02 banheiros), **VALOR:** R$9.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação n° DL-CPL-002/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2021.0420-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9106B470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 009/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO, CNPJ nº CPF:730.537.836-49. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 imóvel urbano térreo, CONTENDO 08 CÔMODOS (04 SALAS AMPLAS, 01 COPA) E 02 BANHEIROS, ÁREA EXTERA COM E/ SEM COBERTURA, LOCALIZADO NA AVENID **VALOR:** R$9.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Dispensa nº DL-CPL-003/2021-FMAS, processo nº 2021.0420-02/SEMADS - Processo Administrativo nº 2021.1215-03/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021 Á 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:04DC6104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 009/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO, CNPJ nº CPF:730.537.836-49. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 009/2021-FMAS, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (04 salas amplas, 01 copa, 02 banheiros e uma área com e sem cobert **VALOR:** R$9.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação n° DL-CPL-003/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2021.0420-02/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:379ECE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 010/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** JOSÉ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº CPF:046.978.632-31. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 imóvel urbano térreo, CONTENDO 08 CÔMODOS (03 SALAS AMPLAS, 01 COPA E 01 LAVANDERIA E 01 RECEPÇÃO) E 02 BANHEIROS, LOCALIZADO NA AVENIDA GA **VALOR:** R$13.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** de licitação Dispensa nº DL-CPL-005/2021-FMAS, processo nº 2021.0518-01/SEMADS - Processo Administrativo nº 2021.1216-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021 Á 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:71650AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 010/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** JOSÉ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº CPF:046.978.632-31. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 010/2021-FMAS, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (03 salas amplas, 01 copa, 01 lavanderia, 01 recepção e 02 banheiro **VALOR:** R$13.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° DL-CPL-005/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2021.0518-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:39F16CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 012/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** JAILMA SOARES DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº CPF:776.392.512-49. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 imóvel urbano térreo, CONTENDO 08 CÔMODOS (02 SALAS AMPLAS, 01 COPA E 01 AUDITÓRIO E 01 RECEPÇÃO) E 03 BANHEIROS, LOCALIZADO NA RUA GUERINO **VALOR:** R$27.480,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa nº DL-CPL-004/2021-FMAS, processo nº 2021.0513-01/SEMADS - Processo Administrativo nº 2021.1216-02/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021 Á 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8EBB8222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 012/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** JAILMA SOARES DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº CPF:776.392.512-49. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 012/2021-FMAS, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (02 salas amplas, 01 copa, 01 auditório, 01 recepção 03 banheiros), **VALOR:** R$27.480,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação n° DL-CPL-004/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2021.0513-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C003F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 013/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA-LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco-Belém/Belém-Breu Branco, para atender as ações do programa de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CREAS. **VALOR:** R$105.745,20. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-CPL-001/2021 - FMAS, Processo nº 2021.0531-01/SEMADS - Processo Administrativo nº 2022.1215-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7C7619D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 019/2021-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.042.513/0001-53. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0221-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2022 Á 31/03/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A55E4107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 001/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** MUNDIAL NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 16.577.986/0001-05. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022-FMS, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Quinta do mesmo. **VALOR:** R$43.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Adesão nº A-2021-007/PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1130-01/SEMAP derivada da Ata de Registro de Preços Nº 2021037 Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 8/2021-050 - Processo Administrativo nº 2022.1220-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FCA99317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 003/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** . F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 Á 01/09/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F620531F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 003/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** . F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0826-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2022 Á 01/10/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EA281B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.332.908/0001-20. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada para execução dos **serviços de Pavimentação de Estradas Rurais**, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 6.015.380,49. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** cONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-009/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0611-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/07/2024 à 06/02/2025.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C1582040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/09/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO

LICITATÓRIO NO 136/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos imóveis vinculados ao poder público municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1EDC0716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC A & L

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239007, proveniente do Processo Licitatório 276/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 4.008.218,71. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DC96BA3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239007, proveniente do Processo Licitatório 276/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com supressão no valor R$ 3.621.651,82. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:92384509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC DIAMOND

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241119, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.223.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A406D581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC HYDRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241122, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R$ 856.950,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:177DABF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC LOCAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241123, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, no valor de R$ 3.003.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F7FE0DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC EVARISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241121, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, no valor de R$ 945.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EF3ADE77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC TALISMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241125, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 13.263.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5477A969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC EMPORIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241120, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e

sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: EMPORIO A&C EIRELI, no valor de R$ 339.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8C5B3F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC MANANCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241124, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Vencedora: MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 184.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/08/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:19D70088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC EMBRACON

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231572, proveniente do Processo Licitatório 198/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 1.361.693,13. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5981A42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20241126. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): JULIANA DE QUEIROZ ROZA, OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida JK, nº 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas dependências. VALOR TOTAL: R$ 115.200,00. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 01/08//2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F100598F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231581, proveniente do Processo Licitatório 186/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 01) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.111.855,42. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:112D714B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 29/08/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 115/2024/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R$ R$ 12.789,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0FE0F559

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2024–FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024–SRP

No dia 29 de agosto de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2024–FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024–SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, CNPJ Nº 10.773.426/0001-31, com o valor total de R$ 896.471,60 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
EMPÓRIO PLAZA, CNPJ Nº 28.595.563/0001-99, com o valor total de R$ 776.099,60 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 52.323.921/0001-99, com o valor total de R$ 950.545,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.566.218/0001-24, com o valor total de R$ 1.233.756,70 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 19.174.600/0001-02, com o valor total de R$ 10.717,60 (DEZ MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Canaã dos Carajás-PA, 29 de agosto de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 352/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EF181C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que apropriedadeSÍTIONOVA CANAÃ- Inscrita no CPF: 574.074.792-91, localizada na Vs.45, Km.10, S/n,Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREUa Licença Ambiental Rural(LAR),para Atividade de Beneficiamento de BOVINOCULTURA

.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaAUTO POSTO ISO LTDA,inscrita no CNPJ:40.993.601/0001-67, localizada na Avenida Wayne Cavalcante Qd 03,Lt01 e02 S/N,REQUEREUaRenovação de Licença de Operação,(RLO), do processo n° 121/2024,para atividade Posto Revendedor de Combustíveis.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de Operação(LO), para Atividade deServiços de diagnóstico por registro gráfico/métodos ópticos. Válida até 14/08/2026, a empresaSERVIÇOS MÉDICOSABREU E COUTINHO LTDA,inscrita no CNPJ: 51.123.623/0001/92, localizadana Av. Ezequiel Sobral, S/n, Qd. 39,Lt. 01, Bairro Horizonte, Canaã dos Carajás – PA,

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaCLARO S.A PACKJ01,inscritano CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Massaranduba, Qd. 22, Lt.59,Bairro: Loteamento Nova Canaã, em Canaã dos Carajás,REQUEREUaRenovação de Licença de Operação,(RLO), para atividade de Telefonia móvel celular.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaCLARO S.A- PACKJ02, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua jardim florido, Qd. 10,Lt. 17,Bairro:Loteamento Boa viagem, em Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Renovação de Licença de Operação,(RLO), para atividade de Telefonia móvel celular.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaAUTO POSTO BURITI 2 LTDA, inscrita no CNPJ:55.941.187/0001-10,localizada na Avenida Valmir Ferreira Soares, Qd 28,Lt1,2 e 12,S/Bairro: LoteamentoParakana, em Canãa dos Carajás-PA,REQUEREUaLicença Prévia,(LP), para atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, comércio varejista de óleo lubrificantes.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de Operação(AA), para Atividade de Serviços de QUEMA CONTROLADA EM LEIRAS(1990,22ha). Válida até 21/11/2024, a empresaFAZENDA LAGOA DAS ANTAS (AREA VS), inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizadana PA150 KM 170 S/N, ZONA RUALCanaã dos Carajás – PA,

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaVILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA,inscrita no CNPJ: 54.769.116/0001-19, localizada na Rua progresso, Qd. 396,Lt. 1166, s/nº, Bairro: Polo industrial,em Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Licença Prévia(LP),para atividade deCondomínio Habitacional Horizontal, sem fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaCLINICA DO TRABALHADOR CENTRODEDIAGNÓSTICOS MÉDICOSLTDA,inscrita no CNPJ: 21.391.052/0001-06, localizada na Rua Av.Jk, Qd.10, Lt.14, Nº 131, Bairro: Vale Dourado,em Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Licençade Operação Corretiva,(LOC), para atividade de Clínica médica com recursospara realização de exames e congêneres.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queAUGUSTO CARLOS RAMIRO, inscrito no CPF:333.858.401-63, e detentor da posse doSÍTIO SÃO CARLOS, localizadana VP 20, Qd. 44,Lt. 4, Carajás I e II,S/N, Zona Rural,município deCanaã dos Carajás – PA,REQUEREUa Licença Ambiental Rural(LAR),para Atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queMANOEL BIZERRA DE FARIA, inscrito no CPF:212.504.051-49,e detentor da possedaFAZENDA ALTO ALEGRE,localizada na VP80, Qd. 77,Lt. 57,01 e 02,S/N, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA,REQUEREUa Licença Ambiental Rural(LAR),para Atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaI S CAMPOS JUNIOR SERVIÇOS,inscrita no CNPJ: 55.617.057/0002-07,localizada naAv. Rio Branco, S/N, Qd. 02,Lt. 23, Bairro: Novo Horizonte,Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Licença de Operação Corretiva,(LOC),para atividadede LAVANDERIA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaSINAL PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ:55.693.657/0001-73, localizada na Av. Liberdade, Nº 501, Bairro: Centro,Canãados Carajás-PA,REQUEREUa Licença de Operação Corretiva(LOC), para atividade deGráficas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaAUTO POSTO CENTER COMÉRCIO E COMBUSTÍVEL EIRELLI,inscrita no CNPJ:25.214.931/0001-13, localizada na Av.WeyneCavalcante, Nº 615, Bairro: Centro,Canãa dos Carajás-PA, REQUEREUaRenovação de Operação, (RLO), para atividade de Comércio varejista de combustívelpara veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que aAutorização Ambiental nº 12/2024 para atividade de Queima controlada em leiras (2595Ha) daFAZENDA LAGOA DAS ANTAS (ÁREA VS),inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, S/N, Bairro Zona Rural, em Canaã dos Carajás-PA,encontra-seSUSPENSAaté o dia 27/02/2025 com base no Decreto Estadual nº 4.051 de 27 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de Operação(LOC), para Atividade deServiços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.Válidaaté 27/08/2026, a empresaXTX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDAinscrita no CNPJ:19.877.375/0001-62, localizada na Rod. Arnaldo Chagas Qd. 001,Lt. 09,10,11,12 e 13, S/N, Bairro: Zona Rural, município de Canãa dos Carajás-PA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de Operação(LO), para Atividade deServiços Automotivo: Venda dePeças. OficinaMecânica, trocadeóleoe serviços decambarem, alinhamentoebalanceamento.Válidaaté 27/08/2026, aempresaDESTAK CANAÃ AUTO CENTER LTDA.inscritano CNPJ:52.625.032/0001-86, localizadana Av. dos Pioneiros Qd.34,Lt01 S/N Bairro Novo Horizonte.Canãa dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:08BEE2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº.063/2024

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitosda Criança e do Adolescente – FMDCA,referenteàparticipação deConselheiros TutelareseConselheiros deDireitos,naFormação para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitosem São Paulo- SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando os eixos do Sistema de Garantia de Direitosda Criança e do Adolescente, que são defesa, promoção e controle, assegurando, assim, a formação continuada como prevista no artigo 134 do Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal de nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Considerando que este evento é de suma importância para atualização e o desenvolvimento dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, abordando temas essenciais para o fortalecimento do trabalho em prol dos direitos infanto-juvenis;
Considerando a reuniãoordinária realizada no dia23deagostode 2024registrada em Ata de número 013/2024– o CMDCA

Resolve:
Art. 1º -Aprovareliberarrecursosde04(quatro)diárias,passagensdeida ede voltado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesasdos respectivos Conselheiros TutelaresSra.Antonia Neilivia Pereira Sousa,oConselheiro Tutelar SuplenteSr.Eduardo Silva Araújoe,um conselheiro representante da SEMDES(Joatan Torres Carvalho Junior), um conselheirorepresentanteda SEGOV(Romêniodos Santos Sousa)e um conselheiro do Instituto Magnus(Paola Giovanna Barros Dias)-queparticiparãodaFormação para Conselheiros tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos,em São Paulo – SP, nos dias18, 19 e 20de setembrode 2024.Ida dia17 de setembrode 2024 e retorno dia21desetembrode 2024.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA,26deagostode 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:72DC93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2024 – GP

Portaria nº 368/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL PROMOÇÃO
100456	ANTONIO LEITE GOMES JUNIOR	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	04/05/2009	VI.I
101140	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	SEMSA	30/10/2014	VIII.I
101901	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	14/07/2015	IX.I
101818	MARIA SIMONE ALVES DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	22/06/2015	PED-VI.I

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3AA687F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2024 – GP

Portaria nº 369/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
0100487	DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	04/05/2009	G
0102043	DEUSILENE RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	05/08/2016	D
0100213	ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	19/01/2004	H
0101994	JOAO PAULO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA -	SEMED	01/07/2016	D

		PED-VI			
0100658	MANOEL DA CONCEICAO SOUSA	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	G
0101311	MORGANA RODRIGUES RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	27/10/2014	F
0101964	TATIANE ARAUJO PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	01/07/2016	D
0101965	TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/07/2016	D

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:67D2E0A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Contrato nº 018/2024 SEMIDU, firmado em 13/08/2024, entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CFA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ 83.318.022/0001-21**.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954729/2023/MCIDADES/CAIXA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Art. 74, Inciso 5 da Lei 14.133/2021.

d) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **365(trezentos e sessenta e cinco) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.

e) Valor Contratual: **R$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais)**.

f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 05.0501.15.451.0501.1.040 Fonte: 15000000/17000000 Elemento: 4.4.90.51.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **ALRILAN MAGALHÃES MESQUITA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A4F5514A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 137/2024 - SEM EFEITO AR CONDICIONADO

PORTARIA Nº 137/2024-SEMIDU De 29 de Agosto de 2024

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 113/2024. Publicada no dia 08 de Agosto de 2024. Processo : 5345/2024 (ar condicionado)

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 29 de Agosto de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:0B955523

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº138/2024 - AR CONDICIONADO

PORTARIA Nº 138/2024-SEMIDU De 29 de Agosto de 2024

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5345/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
RENILTON ALMEIDA SANTOS	12290111	**DIOMAR CARVALHO DE SOUSA**	4334

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 29 de Agosto de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:C30D9902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7334/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Prefeitura Municipal.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	1228205	Eupeplio Frederico De Miranda de Oliveira	0005409

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 30 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0E5D3269

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2024

PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2024*

Conceição do Araguaia-PA, 28 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 5345/2024 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2021**

Fiscal: Tácio Machado Barra **– Portaria nº 205/2021**

Fiscal Sup.: Anne Caroline Monteiro dos Santos – **Portaria: nº 010/2023**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

*Republicado por incorreção. (publicação original no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/07/2024, Edição 3536.)

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:17351446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE CURUÁ **CONTRATADA: GILSON PEREIRA SARMENTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS RELIGIOSOS FESTIVIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO E MARCHA PARA JESUS, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
VALOR GLOBAL: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
RATIFICAÇÃO: 15/08/2024
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVÍDIO NETO

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:104C796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024

CONTRATO Nº 297/2024
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2024; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** GILSON PEREIRA SARMENTO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, COM SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS RELIGIOSOS FESTIVIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO E MARCHA PARA JESUS, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO; **VALOR TOTAL:** R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2024 a 14 de novembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:03375717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 307-2024

CONTRATO Nº: 307-2024; **ORIGEM:** PREGÃO Nº SRP 004-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N L E BERTINO LTDA - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 486.590,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8613CC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 306-2024

CONTRATO Nº: 306-2024; **ORIGEM:** PREGÃO Nº SRP 004-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** A B PEREIRA SERVIÇOS - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 564.556,94 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A67D7CF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 462, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICPAL Nº 462, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, em virtude do FALECIMENTO do servidor público municipal CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade domeliseuense, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que a homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade domeliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta, social e educacional, de forma íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em virtude do FALECIMENTO do servidor público municipal PROFESSOR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, gestor escolar da E.M.E.F. ALACID NUNES, estabelecimento de Ensino Fundamental localizado no Distrito de Vila Bela Vista.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial fica determinado por este Decreto, que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada uma cópia do presente Ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 29 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1FB15F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230343. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-001 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CALANDRINI E DANTAS LTDA. Cujo objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Vigência: 21 de junho de 2024 a 23 de Setembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:02B88650

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240399. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 454.303,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240400. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.232.511,74 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240401. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 157.217,43 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240402. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 983.512,51 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240403. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.275.752,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240404. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-022 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAR. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos para atender a rede municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 590.920,62 (quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5A8CBB3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024.
Objeto: Aquisição de materiais e peças para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/09/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:42A28F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0197/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0197/2024

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores Municipais: **RONISON AGUIAR HOLANDA**, Matrícula nº 130629-4, Assessor Especial II (DAS 4/Nível III), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Presidente** e os membros: **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula nº 010883-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, e **HELOENE BORGES BAIA**, Matrícula nº 010561-9, Técnico Educacional, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – Exercício 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 26 de agosto de 2024.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3E4F3B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 196/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 196/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ADALBERTILA DE ALBUQUERQUE COSTA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA, inscrita no CPF/MF sob nº495.XXX.XXX.30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.010,00 (DOIS MIL, DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00023644-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6C371385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0186/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0186/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO VELOSO, inscrita no CPF/MF sob nº715.XXX.XXX.68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.066,00 (TRÊS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 47355-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D5582685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0183/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0183/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. INTEGRAÇÃO NACIONAL, inscrito no CPF/MF sob nº603.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.340,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00023748-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BA1D8F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0190/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0190/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANA MARIA DA SILVA NERES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº495.XXX.XXX.91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 99756-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:75B1FA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0156/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0156/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANGELINA APARECIDA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. BARAO DO RIO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº374.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.986,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026600-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CB2707AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0180/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0180/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ARLETE SALES DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO, inscrita no CPF/MF sob nº680.XXX.XXX.87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.704,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 054747-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9A1BF668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 195/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 195/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA, inscrita no CPF/MF sob nº442.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.352,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 71873-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:199147C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 157/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 157/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDIA CABRAL RUIZ, VICE - DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON, inscrita no CPF/MF sob nº565.XXX.XXX.15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.468,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 6642-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B3118D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0153/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0153/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº472.XXX.XXX.30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.006,00 (SEIS MIL, SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024055-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:875CA941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0178/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0178/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DARLAN SANTOS MARINHO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA, inscrito no CPF/MF sob nº328.XXX.XXX.53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.408,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024145-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:70E99798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 145/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 145/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EDNILSON DOS SANTOS SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA, inscrito no CPF/MF sob nº608.XXX.XXX.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 25580-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BDFE2F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0163/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0163/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº404.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.926,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024309-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8B181E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0160/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0160/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELNA MARIA LEITE GASPAR, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CPF/MF sob nº402.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.364,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024373-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:45C98D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0162/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0162/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº414.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.976,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 5722-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0B307982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0165/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0165/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº678.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.436,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024456-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:499FBA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0166/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0166/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FABIANA SANTOS DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA R/C E. F. MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº859.XXX.XXX.82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.336,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 55190-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E6E4E619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0182/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0182/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº006.XXX.XXX.43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.700,00 (DOIS MIL, SETECENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 40326-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1EEE1ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0193/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0193/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCIDENE MARANHAO FEITOSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO LUIZ GONZAGA, inscrita no CPF/MF sob nº984.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.896,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00611934-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D2839E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0172/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0172/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCIONE DE CASTRO BARRETO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº624.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.216,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 54747-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8A553923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 191/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 191/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA, VICE - DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE, inscrito no CPF/MF sob nº598.XXX.XXX.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.824,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024562-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CF3C3B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0147/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0147/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº741.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.628,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 8509-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0EF32BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0192/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0192/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor GILMAR LIRA LOPES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. EMANUEL NUNES, inscrito no CPF/MF sob nº837.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00511279-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:006ECEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0168/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0168/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº857.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.092,00 (UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0001 Conta 77463407-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7655D5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0177/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0177/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ILZA DA COSTA OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº403.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.376,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 776966466-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3284833D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0152/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0152/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor INAURO DE SOUSA FROES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrito no CPF/MF sob nº636.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.844,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00511545-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:362A061A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0185/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0185/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora IONA GOES LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, inscrita no CPF/MF sob nº430.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.096,00 (TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 74943-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AB923BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0174/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0174/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ISAAC RODRIGUES DIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES, inscrito no CPF/MF sob nº402.XXX.XXX.20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.338,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024755-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7511860C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0189/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0189/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº009.XXX.XXX.48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 756,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 818 Conta 14227-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A5B69B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0188/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0188/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SANTA ROSA, inscrita no CPF/MF sob nº701.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 73468-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3AC32D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0179/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0179/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LENILZA CAVALCANTE LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº835.XXX.XXX.25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00028297-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E2010FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0149/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0149/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE, inscrita no CPF/MF sob nº472.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.266,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025425-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4ED5201E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0181/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0181/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA MADALENA FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº709.XXX.XXX.72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.968,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025611-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F1423ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0170/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0170/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO, inscrita no CPF/MF sob nº663.XXX.XXX.49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.746,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025677-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:46273159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0173/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0173/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº311.XXX.XXX.53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.622,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025723-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5B138B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0148/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0148/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUZI LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. EDUC. INF. A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº612.XXX.XXX.34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.568,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 68053-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E12D92F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0169/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0169/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº601.XXX.XXX.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.902,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025764-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E4C5DC1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0184/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0184/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR do CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº622.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.868,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00025795-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1B2906DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0171/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0171/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora NATALINA OLIVEIRA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA, inscrita no CPF/MF sob nº520.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.784,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00032718-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D32EA46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0155/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0155/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora NAYARA DE ABREU ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO TOME, inscrita no CPF/MF sob nº602.XXX.XXX.70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.316,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 30349-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A807A9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0176/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0176/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I, inscrito no CPF/MF sob nº232.XXX.XXX.49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.014,00 (QUATRO MIL, QUATORZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 2501840-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:438EEFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0194/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0194/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora POLYANNA REGINA LOPES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO, inscrita no CPF/MF sob nº029.XXX.XXX.07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.566,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00531218-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8CED4B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0161/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0161/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº305.XXX.XXX.59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.386,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 44662-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1FF84C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0154/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0154/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO SERGIO CASTRO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER, inscrito no CPF/MF sob nº205.XXX.XXX.34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026028-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F79E15E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0187/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0187/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RONALDO MARQUES LOBATO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA, inscrito no CPF/MF sob nº512.XXX.XXX.20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.022,00 (OITO MIL, VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026108-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A6F56490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0167/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0167/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº302.XXX.XXX.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.678,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00026124-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4656E499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0158/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0158/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSEANE GONCALVES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS, inscrita no CPF/MF sob nº935.XXX.XXX.30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.122,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00036549-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D52818C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0146/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0146/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SANDRA MARCIA FARIAS SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº573.XXX.XXX.20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.328,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 75609-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A3D0D0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0175/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0175/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE, inscrita no CPF/MF sob nº311.XXX.XXX.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0818 Conta 37084-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:421E48DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0150/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0150/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE GAIA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL MARCELLY AIALA FERREIRA - CECEZINHA, inscrita no CPF/MF sob nº625.XXX.XXX.68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 70184-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6F028490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0159/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0159/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SONIA MARIA MATOS LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO I, inscrita no CPF/MF sob nº499.XXX.XXX.34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.470,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**– Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 85562-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6A031DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0164/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0164/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº387.XXX.XXX.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.744,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0754-4 Conta 25235-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:20ED4752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0151/2024

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0151/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ZILDA SOUSA VIANA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO, inscrita no CPF/MF sob nº739.XXX.XXX.15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.218,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0552 Conta 013 87244-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B7E30A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2024 - ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2024.

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR*, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na Lei Orgânica do Município, e*

CONSIDERANDO *a necessidade de obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas;*

CONSIDERANDO *a necessidade de racionalizar a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal;*

CONSIDERANDO *a os princípios que norteiam a administração pública.*

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelas Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal de Itaituba.

CAPÍTULO I
DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º No âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, ficam suspensas as seguintes medidas:

- concessão de licença para tratar de interesse particular quando a sua concessão demandar a necessidade de substituição do servidor;

- atos de nomeação para cargo comissionado e designação para função de confiança, com efeito retroativo;

- criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa;

- criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;

- designação de servidores para comissões ou grupos especiais de trabalho que gerem novas despesas ao Erário Municipal.

CAPÍTULO II
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 3º Ficam suspensos os processos de licitação, contratação direta ou adesão de atas de registro de preços, assim como aditivação quantitativa ou qualitativa de contratos já existentes referentes aos seguintes objetos:

I - quaisquer serviços de consultoria.

Parágrafo único. As renovações de contratos de prestação de serviços de natureza continuada, bem como as renovações de contratos de aluguel em vigência, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser precedidas de medidas junto aos respectivos contratados para a repactuação objetivando a redução do preço originalmente pactuado e/ou renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.

Art. 4º Os Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados, deverão:

- suspender a participação de servidores e agentes públicos em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Município, quando estes implicarem na emissão de passagens aéreas ou qualquer tipo de ônus ao erário municipal, salvo naquelas demandas necessárias ao pleno exercício das atividades municipais, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal;

- suspender a emissão de passagens aéreas e a concessão de diárias, salvo naquelas demandas necessárias ao pleno exercício das atividades municipais, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal.
- reduzir, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) os gastos com:
impressão, suprimentos de informática e material de expediente;
energia elétrica;
combustível;
consumo de água.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no inciso I deste artigo:

- agendas oficiais de trabalho, bem como eventos municipais, estaduais ou nacionais de frequência anual ou periódica dos quais tenham sido efetivamente convocados a participarem os Secretários, bem como os servidores que nestes os representem ou acompanhem, precedidas de autorização do Prefeito Municipal;

- realização de cursos que não implique em custos de qualquer natureza ao Erário Municipal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Fica proibida a realização de qualquer despesa sem prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. As despesas realizadas sem a devida observância do caput deste artigo serão de inteira responsabilidade do ordenador que a autorizar.

Art. 6º A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários e/ou Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O acompanhamento das estratégias adotadas e sua avaliação e aperfeiçoamento ocorrerá, de forma contínua e permanente, objetivando contribuir para redução das despesas, pelos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo unicipal, de forma centralizada e/ou descentralizada.

Art. 7º Os ordenadores de despesa, no âmbito de suas atribuições administrativas, deverão divulgar, incentivar e fiscalizar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2674CF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **VALBA VERAS DO LAGO**, Matrícula n° 083207-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de agosto de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:34EA02CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA SONIA MELLO DO MONTE**, Matrícula n° 010575-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 a 29 de agosto de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de agosto de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A3B11628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2024 PMJ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 6.967/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** CONTRATADA**: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no porcentual de 25%, consoante disposto na alínea ¨b¨ , inciso I, do Artigo 65, Lei nº8.666/93, que visa a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R$ 274.470,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais)

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Despesa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1D3A4555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2024-FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 6.967/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANG/FME A** CONTRATADA**: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no porcentual de 25%, consoante disposto na alínea ¨b¨ , inciso I, do Artigo 65, Lei nº8.666/93, que visa a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R$ 94.410,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais)

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao Cultura e Desporto
Ordenadora Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F92137F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 280/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024
Base Legal: art. 74 caput da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS . Medico **Dr**. **ORLANDO ENRIQUE GARCIA,** portador RNE G313031-4 e CPF nº. 081.007.711-62
Objeto: Contrataçao de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas
Valor do Contrato :R$114.064,00 (cento e quatorze mil e sessenta e quatro reais)
Vigência: 08(oito) meses
Data de Assinatura: 06 de maio de 2024.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, Trav Nilson Barroso Freire S/Nº, Bairro São Francisco Cep: 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E37C645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2024-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 6.967/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANG/FMS A** CONTRATADA**: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no porcentual de 25%, consoante disposto na alínea ¨b¨ , inciso I, do Artigo 65, Lei nº8.666/93, que visa a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais)

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C735FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2024-FMAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 6.967/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANG/FMAS A** CONTRATADA**: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no porcentual de 25%, consoante disposto na alínea ¨b¨ , inciso I, do Artigo 65, Lei nº8.666/93, que visa a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais)

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:101E4908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240173, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 92.605,43 (noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-030-PE, CONTRATADO: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ **.255.726/0001-**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

ORDENADOR: ITONIR APARECIDO TAVARES

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240174, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.417,55 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-030-PE, CONTRATADO: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ **.255.726/0001-**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

ORDENADOR: IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240175, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.830,33 (um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-030-PE, CONTRATADO: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ **.255.726/0001-**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

ORDENADOR: ANDREI BOCALON DOS ANJOS

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240176, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.165,00 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-030-PE, CONTRATADO: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ **.255.726/0001-**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

ORDENADOR: ALINE SOUZA TAVARES

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8ECF39A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2024-00004. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20240344.** Contratado(a): Quasar Brasil Instrumentos Musicais EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº28.453.974/0001-40. Valor: R$16.580,00. **Contrato nº20240345.** Contratado(a): Pedro G. Fernandes - ME, inscrito no CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03. Valor: R$24.550,07. **Contrato**

nº20240344. Contratado(a): R N Fernandes Gomes - ME, inscrito no CNPJ sob o nº29.441.327/0001-80. Valor: R$3.027,00. Vigência do contrato: 27/08/2024 a 30/10/2024. Data de assinatura: 27/08/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, 27/08/2024. Na página nº47, da Edição nº3571, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP,**
Onde se-lê: Dispensa Eletrônica 7/2024-00003.
Leia-se: Dispensa Eletrônica 7/2024-00004.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0E75DF77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2024-FCCM
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorDarlei Vieira da Silva,CPF n°927.857.352-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 02 a 07 de setembro de 2024, com o objetivo de participar deserviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000156/2024-62,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidorDARLEI VIEIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 29 DE agosto DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:390F9800

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2024-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do ServidorMarcos Pereira da Silva,CPF n°000.422.382-93, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 02 a 03 de setembro de 2024, com o objetivo de participar de serviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000157/2024-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidorMARCOS PEREIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 29 DE agosto DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A2D31A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2024.03.12622R2.

SERVIDOR: MARCOS DE SOUZA MELO.
OBJETO: REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RENÚNCIA À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE). DECISÃO: pela improcedência do pedido de renúncia à aposentadoria, devendo ser aplicada a cassação do benefício de aposentadoria por invalidez, concedida ao Sr. MARCOS DE SOUZA MELO, através da Portaria nº 178/2022, datada de 18/11/2022, bem como o ressarcimento integral dos valores recebidos desde do início do benefício, até a data da última parcela recebida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA –
Diretora de Benefícios.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:548D5255

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI N° 05060654.000004/2024-98. INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO Nº 03/2024. UASG: 930926. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE MARABÁ PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (LAVRATURA DE ESCRITURAS, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO ESSENCIAIS DA AUTARQUIA (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência da PMM, ou ainda por meio de solicitação no e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br. **Prazo para Credenciamento: a partir de 02 de setembro de 2024.**

Marabá, 29 de agosto de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22FECDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000028/2024-25 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.013/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA VILA TRÊS PODERES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, que estava com sessão agendada para o dia 04/setembro/2024 – 9h00min, fica suspensa para retificação do Anexo II – Especificação do Objeto – relação de Itens.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67269AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000001/2024-20/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**. UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 32.320.881/0001-14,** vencedora do Item**: 01, 12, 17, 37, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 59, 87, 88, 89, 110** perfazendo o Valor Total de **R$ 180.561,36 (Cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens**: 02, 07, 11, 20, 46, 70** perfazendo o Valor Total de **R$ 142.209,26 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 23.912.114/0001-03,** vencedora do Item**: 03, 04, 24, 25, 26, 73, 74, 75, 77, 79, 82** perfazendo o Valor Total de **R$ 918.302,30 (Novecentos e dezoito mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 49.735.708/0001-80,** vencedora dos Itens**: 5, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 21, 39, 42, 54, 65, 81, 83, 84, 95, 97, 102, 104 e 121** perfazendo o Valor Total de **R$ 510.307,08 (Quinhentos e dez mil, trezentos e sete reais e oito centavos), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 03.687.304/0001-67,** vencedora dos Itens**: 6, 19, 72** perfazendo o Valor Total de **R$ 243.792,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 35.107.855/0001-09,** vencedora dos Itens**: 9, 28, 44, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 76, 85, 90, 96, 99, 100, 103, 105, 114 e 120** perfazendo o Valor Total de **R$ 384.497,84 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 35.334.887/0001-01,** vencedora dos Itens**: 22, 23, 34, 47, 49, 62, 78, 86, 91, 92, 94, 98, 101, 111, 115, 116, 117, 118 e 119** perfazendo o Valor Total de **R$ 342.840,27 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 36.557.168/0001-40,** vencedora dos Itens**: 16, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 60, 80, 93, 106, 107, 108, 109, 113, 122, 123 e 124** perfazendo o Valor Total de **R$ 232.831,44 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 37.334.256/0001-45,** vencedora dos Itens**: 33, 38, 66 e 71** perfazendo o Valor Total de **R$ 106.155,58 (Cento e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 17.059.170/0001-44,** vencedora dos Itens**: 31 e 112** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.078,00 (Doze mil e setenta e oito reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 30/08/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08ED0EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7272

PORTARIA Nº 7272/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 23487/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, concursado no cargo de Motorista - C, matricula nº 54627, CPF nº 948.896.512-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 18.07.2024 a 25.07.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Saulo Gomes Cardoso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62635BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7372

PORTARIA Nº7372/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23459/2024, firmado pela servidora CAROLINA DOS SANTOS SILVA MOURA, portadora do CPF nº 945.097.782-87, matricula nº 60816, concursada

no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CAROLINA DOS SANTOS SILVA MOURA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 26 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F573F7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7371

PORTARIA Nº 7371/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23478/2024, firmado pelo servidor LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 044.227.522-60, matricula nº 59507, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, contar de 26 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C6075C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TTORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 10/07/2024 Edição 3537 Código Identificador 6C656C61, a portaria n°126/2024 – SSAM, onde se nomeia a Sra. **MOEMA DE CARVALHO PENALVA**, do Cargo **COORDENADOR II**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9B4E8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Claudio Pereira Silva,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279991 PC/PA e do CPF nº 991.907.102-15, residente e domiciliado(a), à Rua da Paz nº 80 -Capistrano de Abreu - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5E0F41D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio da Costa Silva, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736301 PC/ PA e do CPF nº 666.332.222-20, residente e domiciliado(a), à Rua Antonio de Souza nº 95- Vila Sororo - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2A74093

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Bruna Pereira da Costa ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140765 PC/PA e do CPF nº 017.717.682-23, residente e domiciliado(a), à Rua Quatro Qd 04 nº 42- Filadelfia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC13F9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Claudio Benet Carvalho Lima ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6549786PC/PA e do CPF nº 866.164.632-49, residente e domiciliado(a), à Rua Vital Brasil nº 01 Qd 46 Lt 01- Bom Planalto - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64607584

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Weslen Cota Soares ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403343 PC/PA e do CPF nº 311.322.242-50, residente e domiciliado(a), à Av. Silvino Santis nº 1044- Santa Rosa - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA433474

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Pereira de Sousa, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051282 PC/ PA e do CPF nº 679.563.002-15, residente e domiciliado(a), à Rodovia Transamazonica nº 230- Vila São Jose - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F96D8CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a Ezequiel Araujo de Souza ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420824 PC/PA e do CPF nº 847.595.002-78, residente e domiciliado(a), à Rua J Qd 13 Lt 07- Nova Maraba -Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FD267EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gabriel Carvalho Lima Pimentel, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7615252 PC/PA e do CPF nº 051.091.432-26 , residente e domiciliado(a), à Rua Recife nº 20 - São Miguel da Conquista - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C694483

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Janaina Costa Ferreira, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7183530 Pc/pa e do CPF nº 041.981.482-52, residente e domiciliado(a), à Rua das Cacimbas nº 455- Amapa - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90AE4FF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luis Carlos Santos ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7005172 e do CPF nº 460.441.673-72, residente e domiciliado(a), à Rua Dom Bosco nº 65- Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A83AD3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pablo Vinicius Oliveira Cavalcante, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736640 PC/PA e do CPF nº 038.972.542-04, residente e domiciliado(a), à Rua Goias Qd 158 Lt 635- Bom Planalto - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:849C0025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Leal da Silva, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139438 PC/ PA e do CPF nº 171.020.142-87, residente e domiciliado(a), à Rua Dorivan Silva nº 8 - Vila São Jose - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B9DC27E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronaldo da Silva Timoteo ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9430563 PC/PA e do CPF nº 709.249.052-98, residente e domiciliado(a), à Tv dos Santos nº 22 Residencial Magalhaes - São Felix - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1DB8C35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Patrick dos Anjos Cavalcante, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797821 PC/PA e do CPF nº 811.367.492-68, residente e domiciliado(a), à Tv. Guilherme Bessa nº 99 - Novo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0C6A8F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pietro Dias Soares ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13.665.849-02 PC/BA e do CPF nº 857.711.525-95, residente e domiciliado(a), à Rua Nova Vida nº 51- Nova Maraba - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:070512BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio

Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Tiago Araujo da Silva, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7392888 PC/ PA e do CPF nº 027.477.422-45, residente e domiciliado(a), à Rua Martinho Mota da Silveira - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7516C27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Athos Dias de Souza ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8966329 PC/PA e do CPF nº 064.417.232-04residente e domiciliado(a), à Rua São Jorge nº 174- Jardim Uniao - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55AF318B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 144/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 a Sra. **ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA** - CPF: 006.865.542-80. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF982526

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 137/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO** - CPF: 056.376.283-78. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-EDIVAN XAVIER DOS SANTOS** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0882ED6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 140/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **CARLOS AUGUSTO SOUZA PEREIRA** - CPF: 024.138.981-07. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B72B9967

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 146/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **LUCAS SILVA SOUZA** - CPF: 021.025.702-40. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B74584

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 143/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **MARCIO VICTOR BARRETO LIMA** - CPF: 006.503.932-79. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-DEMOSTHENES AZEVEDO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86D144C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 135/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO** - CPF: 038.494.663-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-HIROSHI MATSUDA** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F77B7443

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 139/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 a **Sra. ALINE SILVA REIS** - CPF: 984.867.212-53. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO/SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MARABA(CTA/SAE),** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.449,07** (Nove Mil e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09E85D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 136/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **HAMON HOLANDA MOREIRA** - CPF: 936.987.602-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-PARTEIRA MARIA DO BICO DOCE** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E54CF229

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 141/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **WANSLEY RODRIGUES BARBOSA** - CPF: 010.794.912-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-CARLOS BARRETO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD775928

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 145/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **PAULO VICTOR MAGNO MOREIRA** - CPF: 009.414.932-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA-LARANJEIRAS** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F87FDEF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 138/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 a Sra. **JANETE PEREIRA DA COSTA** - CPF: 307.482.424-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –ZONA RURAL POLO I-ELISA MONTEIRO CHAVITO** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CCC63DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 134/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 o Sr. **ARI RODRIGUES DE ARAÚJO TAVARES JUNIO** - CPF: 655.116.462-53. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –ZONA URBANA AMADEU VIVACQUA** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.038,24** (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18481EE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 142/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 a **Sra. CAROLINE CABRAL LORENZONI** - CPF: 026.635.212-89. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLINICO GERAL**, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS III),** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 4.108,29** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 50% (cinquanta por cento) de Gratificação de Assistencia Especial (Lei nº 17.420-14/06/20210) mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.092,39** (Onze Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).**Data de assinatura:** 04/07/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05320E75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS
N°001/2024
ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº001/2024, do Contrato nº 001/2024 da Sr. RAILDO MORAES DA SILVA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3568,
do dia 22/08/2024.
Onde se lê:
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamemtaria 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Sálario base R$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de R$ 2.259,20 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Leia-se:
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamemtaria 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00

Remuneração: Sálario base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de R$ 2.259,20 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BCE723C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:18.478.187/001-07 e RHAONE CLECYO LIMA CALDAS CPF:914.987.912-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 007/2024 de MÉDICO CLÍNICO GERAL, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado desde a data de 10/06/2024 através do memorando nº 2026/2024/CSJP/SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA02D16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 034/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JORGE BICHARA NETO- CPF: 036.413.189-63. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, aprovado através do edital nº004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ – UCRM, vinculado ao CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS (EAPP – EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA PRISIONAL) neste Município de Marabá. Da vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025. Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 14/05/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00915D65

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 164/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e PERICLES FERNANDES MAIA- CPF: 036.413.189-63. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, aprovado através do edital nº004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM neste Município de Marabá. Da vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025. Recurso de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.005.3.1.90.04.00 Remuneração: salário base R$ 2.965,20 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.040,84 (Cinco Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Data de assinatura: 23/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71CFE1C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 163/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e PERICLES FERNANDES MAIA- CPF: 947.728.432-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, aprovado através do edital nº004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo V – LUIZA PEREIRA DA SILVA neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00: Remuneração: salário base R$ 1.874,29 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.249,15 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Data de assinatura: 26/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAFBAE46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 162/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JOYCE MILHOMEM SALES - CPF: 041.897.151-07. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, aprovado através do edital nº001/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHGAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CTA/SAE neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso de ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – dotação orçamentária 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00: Remuneração: salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.949,93 (Três Mil Novecentos e Quarenta e

Nove Reais e Noventa e Três centavos). Data de assinatura: 26/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69189375

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 166/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 749.626.472-53 Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, aprovado através do edital nº004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00: Remuneração: salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade Médica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 13.557,36 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). Data de assinatura: 27/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA6F8DCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 165/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e SANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA - CPF: 909.583.902-82 Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do edital nº005/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido Unidade Básica de Saúde Zona Urbana JAIME PINTO neste Município de Marabá. Da vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso do Programa Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00: Remuneração: salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 27/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D02A83F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ALINE MESQUITA AZEVEDO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE GABINETE, DAS 203.4, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ALINE MESQUITA AZEVEDO**, brasileira, solteira, portador do RG nº 8643195 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, DAS 203.4, lotada no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º A servidora fica designada para exercer suas funções nas instalações do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Mojuí dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B87EB508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024-FMS

CONTRATO Nº 035/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024 – SEMSA–. Parte: Fundo Municipal De Saúde E **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 2.283,20 (Dois mil, duzentos e oitenta e tres reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024-FMS
CONTRATO Nº 036/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024 – SEMSA–. Parte: Fundo Municipal De Saúde E **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 212.024,95 (Duzentos e doze mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024-FMS
CONTRATO Nº 037/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024 – SEMSA–. Parte: Fundo Municipal De Saúde E **H DE F PIRES SERVICOS EIRELI,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 4.719,68 (Quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024-FMS

CONTRATO Nº 038/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024 – SEMSA–. Parte: Fundo Municipal De Saúde E **RB FLEXO LTDA,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 77.586,84 (Setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:67FD902C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de Educação alimentar e nutricional neste município. **ABERTURA**: dia 11.09.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br,www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia-2/licitacoes-e-contratos/ e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Monte Alegre-PA, 29 de agosto de 2024.

LUCAS MARTINS BATISTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D94BC64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Através do presente termo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit's Humanitarios, em caráter de emergência, em observância ao disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no processo administrativo nº 032/2024, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024 e em consonância com o Parecer Jurídico presente nos autos, esta Prefeitura firma contrato com a empresa: Empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 47.793.404/0001-43, com endereço na ROD ARTUR BERNARDES, nº 21 - Telégrafo Sem Fio, Cidade: Belém; Estado: PA, CEP: 66.115-000., com o valor de R$ 1.567.888,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Monte Alegre – Pa. 21 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8593F7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024-PMMA

Em cumprimento da autorização procedido pelo Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-PA**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024,** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT'S HUMANITARIOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 47.793.404/0001-43

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.567.888,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Exercício 2024
2001. 051820002.2.008 Manutenção da Defesa Civil Municipal
3.3.90.32.00 Classificação econômica – Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita
3.3.90.32.99 Subelemento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-PA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024.

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

MONTE ALEGRE/PA, 21 de AGOSTO de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FB73A8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 440/2024

PORTARIA Nº 440/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 0512024-SESMA, datado de 19 de agosto de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **22 a 23 de agosto de 2024**, para Santarém/PA, onde irá cumprir agenda com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 6886603** e do **CPF 143.844.342-00**, titular da conta nº 00014503-3 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(dois)** diárias para custear

despesas na viagem, no período de 22 a 23 de agosto de 2024, no valor unitário de R$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:94A5D2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 518/2024

DECRETO Nº 518/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS**, portador (a) RG n° 3632703 PC/PA e CPF: 732.558.402-44, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **13 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:12FD3BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2024 de 26 de JULHO de 2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RETIFICA:
Onde se lê:

Art. 1º - Designar, os senhores, **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3491144 e do CPF nº 519.485.832-91, registrado na Matricula nº 007455-1 e **ADEILTON FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº 3603214 e do CPF nº 520.411.662-15, registrado na Matricula nº 002575-5, servidores efetivos, ambos ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para desenvolver a função de Operador Master do Sistema Bolsa Família e Cadastro Único.

Leia-se:

Art. 1º - Designar, o servidor **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3491144 e do CPF nº 519.485.832-91, registrado na Matricula nº 007455-1, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como Coordenador do Bolsa Família e 1º Operador Master do Sistema Bolsa Família e Cadastro Único e o servidor **ADEILTON FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº 3603214 e do CPF nº 520.411.662-15, registrado na Matricula nº 002575-5, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como 2º Operador Master do Sistema Bolsa Família e Cadastro Único.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FF527306

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 461/2024

PORTARIA Nº 461/2024

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 001/2023/PMMA/SEMOB, REFERENTE À CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ORLA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE-PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 P/CPA e do CPF nº 934.737.372-91, Engenheira Civil, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2023/PMMA/SEMOB, oriundos do RDC Presencial nº 001/2023-PMMA/SEMOB.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **23 de agosto de 2024**, revogadas as disposições da Portaria nº 454/2024.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2AB1C6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 449/2024

PORTARIA N.º 449/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 194/2024-SEMOB de 21 de agosto de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21 de agosto de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n° 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00041081-1**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de setembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8C27F110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 821/ 2024 - DISPÕE SOBRE A COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 821, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da Coleta Contínua de lixo eletrônico de pequeno porte, nas escolas públicas e privadas no Município de Nova Ipixuna.
Art. 2º - Entende-se por lixo eletrônico de pequeno porte, para fins de cumprimento desta Lei, pilhas, baterias portáteis, aparelhos de telefones celulares, carregadores de celulares, rádios portáteis, walkman, MP3, MP4, tablets, máquinas fotográficas e derivados.
Art. 3º - O Poder Executivo promoverá campanhas e publicidades de educação ambiental com veiculação de informações sobre a responsabilidade de destino do lixo eletrônico pós-consumo e os riscos à saúde e ao meio ambiente causado pelo descarte inadequado, visando conscientizar e estimular a participação dos alunos e da própria comunidade.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 27 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5F938D1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 820/ 2024 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA "CAVALGADA DURO NA QUEDA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 820, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA "CAVALGADA DURO NA QUEDA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Cultural do município de Nova Ipixuna o evento denominado "Trilha Pelotão dos Feras".
Art. 1º - Fica reconhecida a "Cavalgada Dura na Queda" como patrimônio cultural e imaterial do município de Nova Ipixuna –PA.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 27 de agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B4BDB1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240543/2024

ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *J. COSTA SOUSA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.630,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0D5C7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1334/2024-GP - EDILEUDA DA LUZ SOUSA

PORTARIA Nº 1334/2024-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. EDILEUDA DA LUZ SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matrícula nº 3732, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0268/2024 – GP, do dia 27/02/2024, que seria até o dia 27/02/2026, atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 27/02/2024 a 31/07/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/08/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
EDILEUDA DA LUZ SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95AB1766

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.246/2024 - ALANA DA CONCEIÇAO SILVA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.246/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ALANA DA CONCEIÇAO SILVA SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Sete De Setembro, Quadra 14, Lote 02, Bairro Morumbi, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 453,34m² e perímetro de 89,74metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Sete De Setembro**	**Por onde mede 15,38m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 15,36m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 29,50m**
Lateral esquerda com	**Lote 01**	**Por onde mede 29,50m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:218BCC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.222/2024 - ANTONIA BERNARDINO DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.222/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONIA BERNARDINO DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans Tuere, Quadra 20, Lotes 17,18, Bairro Centro, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo

uma Área de 608,93m² e perímetro de 98,69metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Trans Tuere	Por onde mede 24,34m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 21,71m
Lateral direita com	Lote 01,02	Por onde mede 24,79m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 27,85m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DBA9CFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.232/2024 - DOMINGAS DA CONCEIÇAO SILVA BELARMINO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.232/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DOMINGAS DA CONCEIÇAO SILVA BELARMINO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 21 De Abril, Quadra 08, Lote 15,16, Bairro Morumbi, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 449,68m² e perímetro de 90,38metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 21 De Abril	Por onde mede 31,14m
Fundo com	Lote 06,07,08,09	Por onde mede 30,99m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 30,35m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 30,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E7C732B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.858/2024 - ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.858/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 19 De Abril, Quadra 02, Lote 11, Bairro Morumbi, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 449,68m² e perímetro de 90,38metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 19 De Abril	Por onde mede 14,78m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 14,80m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 30,52m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 30,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:39070B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.160/2024 - ELVANIA ARAUJO AGUIAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.160/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ELVANIA ARAUJO AGUIAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Sarandi Mata Verde, Quadra 42, Lote 17, Bairro Centro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,22m² e perímetro de 70,33metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Sarandi Mata Verde	Por onde mede 10,16m
Fundo com	Lote 18	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 25,03m
Lateral esquerda com	Rua Vilmar Carlot	Por onde mede 25,04m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0FC0D1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.996/2024 - MARIA DE LOURDES SANTOS CORREIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.996/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE LOURDES SANTOS CORREIA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cereja, Quadra 14-B, Lote 12, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 226,97m² e perímetro de 66,40metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cereja**	**Por onde mede 9,86m**
Fundo com	**Lote 23,24,25**	**Por onde mede 10,99m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 21,67m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 23,74m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89628B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.089/2024 - SUERLENE MARIA COSTA BARRETO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.089/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SUERLENE MARIA COSTA BARRETO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Das Oliveiras, Quadra 36, Lote 02, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 335,12m² e perímetro de 84,17metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Monte Das Oliveiras**	**Por onde mede 10,67m**
Fundo com	**Lote 20ª**	**Por onde mede 10,67m**
Lateral direita com	**Lote 03,04**	**Por onde mede 31,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 02A**	**Por onde mede 31,39m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C9C6B9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-08/2024-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 059/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-08/2024-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material e equipamentos hidráulicos para manutenção e adequação em redes de abastecimento de água nas Comunidades da zona rural sob a ação da estiagem no município de Oriximiná/PA, de modo a suprir a demanda desta Administração Pública, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 12/09/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de agosto de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:842B2979

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-SEMED-CPL

Processo Licitatório: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-SEMED-CPL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 29/08/2024.

CONTRATADOS/TRANSPORTE ESCOLAR: CONTRATOS Nº **447**/2023-SEMED - RAINEI BATISTA RIBEIRO; **448**/2023-SEMED - ANTONIO SANDOVAL DE SARMENTO FILHO; **449**/2023-SEMED - CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA; **450**/2023-SEMED - MAURO JORGE DE OLIVEIRA PIMENTEL; **451**/2023-SEMED - SUZIANE DA SILVA BARBOSA; **452**/2023-SEMED - TIAGO DE SOUSA CARVALHO; **453**/2023-SEMED - SIDNEI DA SILVA DOS SANTOS; **454**/2023-SEMED - CLENISE OLIVEIRA DE ARRUDA.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:23C60C6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397/2024

DECRETO Nº 397 DE, 28 DE AGOSTO 2024.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por incêndios florestais constantes."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNIDA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, que declara Situação de Emergência Ambiental e decreta a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará;

CONSIDERANDO a imensa quantidade de focos de incêndios constatados na zona rural do Município, segundo levantamento dos servidores municipais, bem como pelas notícias e inúmeros pedidos de socorro trazidos pelos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, vez que tem atingido plantações, animais, lavouras, pastagens e propriedades rurais;

CONSIDERANDO que os incêndios provocam grande concentração de dióxido de carbono na atmosfera, acarretando danos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças;

CONSIDERANDO que o período de estiagem ainda se prolongará por extenso período;

CONSIDERANDO que o Município necessita tomar medidas emergenciais para combater e mitigar as consequências dos incêndios;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Ourilândia do Norte/PA, atingidas por incêndios, conforme classificado e codificado COBRADE 14131 – incêndio florestal – incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais e COBRADE 14132 – incêndio florestal – incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, com as medidas necessárias.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC).

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública estadual e federal, direta e indireta.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas propriedades, para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 6º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º - O Órgão Municipal de Defesa Civil deverá apresentar num prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, relatório descrevendo a situação das áreas atingidas pelos incêndios.

Art. 8º - Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/ 2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, 28 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:728BD915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 479/2024 ao CONTRATO Nº 403/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043, PMP/ BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula III-. Valor global: R$ 720.971,38.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F37DA206

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRORROGAÇÃO DO EDITAL / PMP-SECULT – Nº 011/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL / PMP-SECULT – Nº 011/2024

Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas em 2024.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT**,** no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do EDITAL / PMP-SECULT – Nº 011/2024, que trata do 4º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas, que anteriormente se encerraria no dia 28 de agosto de 2024, passando assim a estender-se até o dia 30 de agosto de 2024

Paragominas (PA), 29 de agosto de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0BD4EF4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2024 De 26 de agosto de 2024.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.
O Prefeito do Município de Paragominas, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Paragominas; e
Considerando que a Lei Municipal nº 422/87, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Paragominas, permite a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração de eventuais infrações na prestação do funcionalismo público.
DECRETA:
Art. 1º - DETERMINOa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do(a) servidor(a) público(a) municipalN.F.G., MATRÍCULA FUNCIONALN° 111.9825 para apuração de possível infração disciplinar.
Art. 2º - Designo a Comissão de Processo Administrativo - PAD que será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:
a) MAGNA COELIPEREIRA – Presidente, matrícula funcional 94.2887;
b) KÁTIAREGINA MARTINS CAVALCANTE DIAS – Membro, matrícula funcional 112.0382; e
c) ANTÔNIO CARLOS LINS PINTO - Membro, matrícula funcional 112.0613.

Parágrafo Único - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo que trata o artigo 244 da Lei Municipal nº 422/87 e alterações dadas na Lei nº 466/05.
Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no cumprimento das atividades constantes deste Decreto poderá verificar e requisitar documentos e informações, tomar depoimentos, bem como praticar todos os atos necessários para executar os trabalhos de que trata este Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas, em 26 de agosto de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6114F737

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 338, DE 26 DE AGOSTO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º, onde se lê: Art. 1º. Fica autorizado a contratação de profissionais para suprir a vacância de servidor público, no programa Estratégias de Saúde da Família (eSF), Unidade de Saúde Básica da Comunidade Portiritá.

Leia-se: *Fica autorizado a contratação de profissionais para suprir a vacância de servidor público, no programa Estratégias de Saúde da Família (eSF), Unidade de Saúde Básica da Comunidade Piriá.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:57E2B3A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria

Pelo presente Termo de Parceria ("**Parceria**"), as seguintes partes ("**Partes**"):

I. **MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, na Rua Manolito Andrade, Conjunto Olga Moreira, entre Avenida João Batista e rua Alameda Jorge Amado, nº 479/499/519/539, Bairro Promissão, CEP 68628-486, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.570/0001-77, doravante designada ("**MPSA**"); e

II. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, com sede na Avenida do Contorno, nº 1212, no município de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68625-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, doravante designada ("**Parceira**").

CONSIDERANDO que:

As Partes têm interesse de desenvolver uma cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de um projeto objetivando implementar ações ambientais de apoio mútuo no Parque Ambiental Adhemar Monteiro, localizado na Av. Jaime Longo, s/n - Bairro da Promissão, Paragominas - PA, CEP 68628-035 ("**Projeto**");

RESOLVEM, as Partes, celebrar esta Parceria, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto

1.1 Sem prejuízo de outras obrigações assumidas nesta Parceria, as Partes se comprometem a cooperar para o desenvolvimento do Projeto, da seguinte forma:

(a) A MPSA se compromete a: realizar ações de apoio à manutenção, ornamentação, educação ambiental e treinamentos de meio ambiente aos colaboradores da Prefeitura, nas dependências do Parque Municipal Adhemar Monteiro ("Parque"), conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

(b) A Parceira se compromete a: (i) disponibilizar espaços dentro do Parque para eventos promovidos pela MPSA; (ii) permitir a coleta de

sementes em áreas públicas da cidade de Paragominas; e (iii) permitir a publicidade das ações ambientais decorrentes desta Parceria, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

1.2 Esta Parceria, sob nenhuma hipótese, envolverá a transferência de recursos financeiros entre as Partes. Portanto, é expressamente proibida a transferência de recursos financeiros a quaisquer entidades e/ou pessoas relacionadas no âmbito deste Projeto.

2. Prazo

2.1 A presente Parceria entra em vigor e permanecerá válida pelo prazo de 1095 dias a partir da data de assinatura deste Termo de Parceria.

3. Obrigações

3.1 Sem prejuízo aos demais termos constantes desta Parceria, a MPSA atenderá as seguintes obrigações:

(a) Fornecer todos os dados referentes à sua marca, tais como tamanho e cores de logotipo, para a sua inserção em publicações da Prefeitura;

(b) Quando aplicável e se for de seu interesse, participar ativamente dos projetos e atividades resultantes do objeto do presente Termo;

(c) Registrar, no período em que estiver vigente o presente Termo, atividades resultantes do objeto do presente Termo;

(d) Apresentar à Parceira, sempre que por ela solicitado, no prazo de 60 (sessenta) dias, o relatório consolidado de atividades;

3.2 Sem prejuízo de outras obrigações assumidas nesta Parceria, a Parceira assume as seguintes obrigações:

(a) Responsabilizar-se pelas multas e/ou infrações a que, direta ou indiretamente, der causa, inclusive por inobservância de quaisquer leis, decretos e disposições desta Parceria, incluindo, mas não se limitando a despesas relacionadas a infração de direito de uso de materiais, imagens ou processos de fabricação e execução protegidos por marcas e patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações oriundas e/ou relacionadas a esta Parceria;

(b) Desde que aplicável, responsabilizar-se pelos encargos provenientes da aquisição de bens, contratação dos serviços, bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto desta Parceria;

(c) Responsabilizar-se pelos danos e acidentes que venham a ser causados por quaisquer membros do Grupo da Parceira durante a execução do objeto desta Parceria, inclusive quanto a danos a bens, instalações e imagem da MPSA/Hydro, observado o disposto nesta Parceria;

(d) Comunicar prontamente a MPSA toda e qualquer anormalidade ou alteração relevante que possa afetar a execução do objeto da Parceria, bem como qualquer acidente de trabalho ou quaisquer outros fatos extraordinários ocorridos relacionados às atividades objeto da Parceria;

(e) Executar as atividades em conformidade com a Parceria, toda e qualquer norma legal aplicável, regulamentos, alvarás, licenças, permissões e autorizações aplicáveis, práticas prudentes da indústria, e quaisquer instruções e normas aplicáveis informadas à MPSA por escrito no âmbito da presente Parceria; eSem prejuízo de outras disposições desta Parceria, a Parceira se obriga a indenizar e/ou manter indene, conforme o caso, a MPSA de quaisquer perdas decorrentes, direta ou indiretamente, da execução desta Parceria e/ou Projeto pela Parceira, incluindo, exemplificativamente, perdas relacionadas a pleitos de natureza trabalhista, fiscal, intelectual, previdenciária, ambiental e anticorrupção decorrentes de fatos e/ou atos praticados pela Parceira durante a execução desta Parceria e/ou do Evento. As obrigações assumidas pela Parceira nesta Cláusula subsistirão após o término desta Parceria e permanecerão vigentes até o término do prazo prescricional aplicável.

(f) Uma vez aprovada a disponibilização do espaço dentro do Parque conforme solicitado pela MPSA, a Parceira se responsabilizará por disponibilizar o local livre de pessoas e coisas e, ainda, se responsabilizará por: (i) obter todas as liberações, concessões, permissões e demais documentos necessários para a disponibilização do local, no período especificado para a realização de evento e/ou atividade; (ii) realizar a demarcação e sinalização adequada do local, assegurando que a área destinada ao evento esteja claramente identificada durante o período ajustado entre as partes; e (iii) garantir a segurança do local, implementando as medidas de segurança apropriadas para assegurar a integridade dos participantes e do espaço utilizado.

(g) Proporcionar, durante a vigência desse Termo e desde que aprovado previamente pela MPSA, a visibilidade da logomarca da HYDRO em todos os projetos, publicações, redes e websites na condição de “Parceira Institucional”;

(h) Submeter à aprovação prévia da MPSA o layout dos materiais de comunicação e materiais previstos nas contrapartidas acordadas que contenham a imagem da HYDRO, bem como suas formas de divulgação;

(i) Utilizar os recursos que lhe forem transferidos por força deste Termo com a finalidade de realizar o Projeto, prestando contas à MPSA sempre e quando por esta solicitado;

4. Término

4.1 A presente Parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das Partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias, em quaisquer dos seguintes casos:

(a) Descumprimento pelas Partes de qualquer cláusula da presente Parceria, desde que não corrigido no prazo de 15 (quinze) dias de recebimento de notificação pela outra Parte, sem prejuízo das demais disposições desta Parceria;

(b) Interrupção ou atraso nas ações, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior como definidos na Lei 10.406/02 por mais de 60 (sessenta) dias corridos; ou

(c) Caso qualquer uma das Partes inicie ou torne-se sujeita a qualquer decretação de falência, insolvência, reestruturação societária, administração judicial, recuperação judicial, liquidação ou procedimento similar.

4.2 Havendo pendências, as Partes definirão, de boa-fé, através de instrumento de encerramento por escrito, as responsabilidades relativas à conclusão e/ou extinção de cada um dos trabalhos e demais pendências.

4.3 Em caso de não atendimento das finalidades desta Parceria, e desde que aplicável, a MPSA poderá suspender quaisquer desembolsos previstos até que a Parceira providencie a regularização da execução desta Parceria.

4.4 Sem prejuízo de outras disposições desta Parceria, a MPSA poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, rescindir esta Parceria, sendo que, nesta hipótese, a Parceira deverá reembolsar os Recursos à MPSA, exceto pelos custos comprovadamente por ela incorridos.

4.5 A rescisão da Parceria não exonerará as Partes de obrigação e/ou responsabilidade que tenha surgido ou se materializado antes da data de rescisão da Parceria. Quaisquer obrigações de indenização e/ou confidencialidade subsistirão ao término da Parceria.

5. Compliance e Responsabilidade Social

5.1 A Parceira se obriga, por si e seus representantes (contratados, subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, consultores, procuradores, assessores e/ou fornecedores) ("**Grupo da Parceira**"), a:

(a) Não pagar, oferecer, receber, autorizar e/ou prometer ou anuir a uma promessa, direta ou indiretamente, qualquer quantia, bens de valor e/ou vantagem indevida a qualquer oficial, agente, funcionário e/ou representante de qualquer autoridade governamental e/ou seus representantes, agências, organismos nacionais ou internacionais, partidos políticos e/ou seus representantes, candidato e/ou ocupante de cargo público e/ou qualquer outra pessoa pública ou privada em relação que saiba ou tenha razões para acreditar ter relação com quaisquer das partes citadas acima com a finalidade de obter e/ou manter tratamento indevido;

(b) Não financiar, custear, patrocinar e/ou de qualquer modo subvencionar práticas ilícitas;

(c) Não frustrar, fraudar, impedir e/ou perturbar procedimentos licitatórios e/ou contratações públicas;

(d) Não dificultar atividades de investigação e/ou fiscalização pelas autoridades competentes;

(e) Atender em todos os seus termos o Código de Conduta de Fornecedores da MPSA, anexado a presente Parceria; e

(f) Não praticar quaisquer outros atos que possam configurar violação às leis sobre práticas anticorrupção e atos contra a administração pública, especialmente em relação à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 11.129/2022), Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei nº

14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), e a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), sem prejuízo de outras normas aplicáveis às Partes ("Leis Anticorrupção"). Não obstante, a Parceira se compromete a arcar com eventuais custos que tenha dado causa por eventual violação da legislação anticorrupção aplicável.

5.2 A Parceira se obriga, por si e pelo Grupo da Parceira, a:

(a) Não empregar menor de idade, exceto conforme permitido pela legislação, e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis que versem sobre idade mínima de empregados;

(b) Não submeter pessoas a qualquer tipo de trabalho contra sua vontade ou exigir que depositem documentos originais de identidade ou recursos, financeiros ou não, como condição para sua contratação;

(c) Não impedir ou obrigar a vinculação de empregados a sindicatos e/ou qualquer organismo ou forma de representação e/ou participação em convenção ou acordo coletivo de trabalho;

(d) Não assediar e/ou discriminar empregados;

(e) Não utilizar punição corporal, mental e/ou coerção física e abuso verbal contra empregados;

(f) Cumprir a legislação trabalhista;

(g) Assegurar que seus empregados sejam tratados de maneira justa e equânime com base em contrato de trabalho acordado, incluindo por meio de pagamento adequado e tempestivo;

(h) Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro aos empregados, observando as regras e procedimentos de segurança e medicina do trabalho;

(i) Respeitar os costumes religiosos e culturais locais, bem como os direitos e a integridade de comunidades locais e povos indígenas; e

(j) Cumprir a legislação ambiental aplicável adotando medidas e ações preventivas e/ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos decorrentes de suas atividades.

5.3 A MPSA poderá rescindir ou suspender a presente Parceria, caso a Parceira ou Grupo da Parceira viole ou faça a MPSA violar, ou tenha subsídios para formar uma crença de boa- fé de que a Parceira ou Grupo da Parceira tenha violado ou feito a MPSA violar, qualquer uma das Leis Anticorrupção ou quaisquer das disposições previstas nesta Cláusula, não sendo necessária a condenação da Parceira, ou Grupo da Parceira, ou de seus sócios/representantes para que esta disposição seja erigida. A suspensão/rescisão prevista nesta cláusula não enseja qualquer tipo de indenização à Parceira, ainda que a suspeita não seja confirmada posteriormente.

5.4 As Partes se comprometem a não utilizar a Parceria como um meio para mascarar a obtenção/fornecimento de vantagens indevidas. Além disso, as Partes declaram, de maneira expressa, que o objeto desta Parceria não deve ser interpretado, em nenhuma hipótese, como uma tentativa de obter qualquer tipo de contrapartida não prevista contratualmente.

5.5 A Parceira declara, de maneira expressa, que não possui conhecimento de qualquer suspeita de violação às Leis Anticorrupção ou quaisquer das disposições previstas nesta Cláusula 6 contra si ou contra o Grupo da Parceira, incluindo inquéritos, procedimentos administrativos, judiciais ou procedimentos internos que tenham relação com estas legislações. A Parceira assume o dever de comunicar a MPSA sobre qualquer mudança nesta declaração, sob pena de rescisão/suspensão da Parceria.

5.6 A MPSA poderá, mediante envio de notificação por escrito a Parceira, com antecedência razoável, tomar quaisquer medidas razoáveis a fim de confirmar o cumprimento pela Parceira ou Grupo da Parceira de suas obrigações constantes nesta Parceria, sempre contando com o dever de cooperação que a Parceira aqui assume, inclusive sem limitação:

(a) exigir que o Grupo da Parceira forneça dados descritivos dos seus sistemas e procedimentos de conformidade;

(b) realizar procedimentos de *due diligence* junto à Parceira ou Grupo da Parceira; e

(c) visitar, auditar e realizar inspeções *in loco* das unidades da Parceira ou Grupo da Parceira.

6. Confidencialidade

6.1 Exceto pelas hipóteses abaixo, a Parceira se obriga a manter e fazer com que o Grupo da Contraparte mantenha o mais completo e absoluto sigilo sobre esta Parceria, o Objeto e quaisquer de seus aspectos, termos e condições ("**Informações Confidenciais**"):

(a) Em caso de cumprimento de citação, intimação e/ou notificação encaminhada por autoridade competente, sendo certo que a Parceira deverá notificar imediatamente a MPSA para que possa tomar as medidas cabíveis para evitar a divulgação das Informações Confidenciais;

(b) Em caso de autorização prévia da MPSA para publicação e/ou revelação; ou

(c) Caso as Informações Confidenciais se tornem públicas por motivos não imputáveis à Parceira.

6.2 As obrigações constantes da Cláusula 7.1 subsistirão pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data desta Parceria.,

6.3 Não obstante, fica consignado que, nos casos em que uma das Partes for uma entidade pertencente à Administração Pública, esta cláusula não se aplica. Neste caso, é de responsabilidade da entidade pertencente à Administração Pública, em natureza obrigatória, dar publicidade a esta Parceria, por meio do compartilhamento das informações a ele atinentes no Portal da Transparência, Diário Oficial,

sem prejuízo da inclusão das informações em qualquer outra plataforma oficial que possua fim semelhante. É, ainda, responsabilidade da entidade disponibilizar à MPSA comprovação deste ato de publicidade e dos resultados de auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas competentes.

7. Privacidade de Dados

7.1 Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução desta Parceria, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais em especial as leis e regulamentos vigentes no Brasil e União Europeia.

7.2 Qualquer das Partes deverá notificar imediatamente a outra Parte, no caso de terem conhecimento ou ter motivos para acreditar que ocorreu um Incidente de Segurança da Informação em relação a Proteção de Dados Pessoais. Esta notificação deverá incluir, pelo menos: (1) a natureza da violação das medidas de segurança; (2) os dados pessoais e os sujeitos de dados potencialmente atingidos; (3) a duração e as consequências esperadas do Incidente de Segurança da Informação; e (4) quaisquer medidas de mitigação ou remediação tomadas ou planejadas em resposta ao Incidente de Segurança da Informação. Após qualquer descoberta, a Parte a qual sofreu com o Incidente de Segurança da Informação deverá: (a) tomar todas as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do Incidente de Segurança da Informação, e (b) fornecer à outra Parte garantias razoavelmente satisfatórias de que tal Incidente de Segurança da Informação não ocorrerá novamente.

8. Propriedade Intelectual

8.1 Cada Parte permanecerá como única titular e proprietária de sua respectiva Propriedade Intelectual utilizada nesta Parceria. Exclusivamente para fins da Parceria, as Partes se outorgam, de forma recíproca, uma licença irrevogável e gratuita (isenta de royalties) para utilização da Propriedade Intelectual necessária.

8.2 Exceto se de outra forma acordado entre as Partes, qualquer Propriedade Intelectual gerada a partir desta Parceria será de titularidade exclusiva da MPSA, renunciando a Parceira ao direito de pleitear qualquer direito e/ou compensação sobre tal Propriedade Intelectual. A Parceira se compromete a celebrar quaisquer contratos e apresentar quaisquer documentos e informações solicitadas pela MPSA, conforme necessárias ao registro da Propriedade Intelectual na Autoridade competente.

9. Disposições Gerais

9.1 Em qualquer hipótese, todas as notificações, consentimentos, solicitações e outras comunicações previstas nesta Parceria serão enviadas por escrito e deverão ser entregues pessoalmente, por carta ou e-mail, com comprovante de recebimento, nos endereços e para as pessoas indicadas abaixo:

Se para a MPSA:
Jonilton Pantoja Paschoal – (Gerente de Meio Ambiente), Mineração Paragominas S.A. Endereço: Estrada da Mineração, Km 30 s/n, Platô Miltônia 3, Paragominas, Pará. CEP: 68625-200. E-mail: jonilton.paschoal@hydro.com e relacoes.governamentais@hydro.com

Se para a Contraparte:
João Lucídio Lobato Paes – (Prefeito), Prefeitura Municipal de Paragominas. Endereço: Avenida do Contorno, 1212 - CEP 68625-245. E-mail: prefeito@paragominas.pa.gov.br

9.1.1 As notificações serão consideradas realizadas: (a) na data em que forem entregues, se entregues pessoalmente; e (b) na data em que forem recebidas, se enviadas por correio, por serviço de courier ou por e-mail.

9.1.2 As Partes poderão alterar os dados previstos na Cláusula 9.1 acima, mediante o envio de notificação escrita a outra Parte.

9.2 A presente Parceria é celebrada em caráter irrevogável e irretratável.

9.3 Esta Parceria contém o acordo e entendimento integral das Partes sobre seu objeto e substitui especificamente qualquer entendimento prévio das Partes.

9.4 A presente Parceria não poderá ser alterada, exceto com a concordância expressa e por escrito da MPSA.

9.5 Se qualquer disposição desta Parceria for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição desta Parceria será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes desta Parceria permanecerão em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida nesta Parceria.

9.6 É vedada a Parceira ceder esta Parceria, no todo ou em parte.

9.7 Integra(m) esta Parceria o(s) seguinte(s) documento(s), rubricado(s) pelas Partes:

I. Anexo I - Plano de Trabalho; e
9.8 Anexo II - Código de Conduta do Fornecedor Hydro.
9.9 Em caso de divergência prevalecerão as disposições da Parceria sobre seus anexos.

9.10 Esta Parceria não cria qualquer vínculo empregatício e/ou societário entre as Partes.

9.11 Esta Parceria será regida pelas leis do Brasil.

9.12 A publicação da presente Parceria será providenciada pela Parceira no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

9.13 As Partes elegem o foro da Comarca de Belém para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas desta Parceria, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas, .

LEILA RIGO DIRETORA FINANCEIRA
Mineração Paragominas S.A.

CARLOS NEVES DIRETOR PRESIDENTE
Mineração Paragominas S.A.

ANDERSON BARANOV
CEO
Norsk Hydro Brasil LTDA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas
Prefeitura Municipal De Paragominas

Testemunhas:

1ª
Nome:
ID:
/MF:

2ª
Nome:
ID:
CPF/MF:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6A15138

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

Processo administrativo Nº 20240305-001 – Dispensa de Licitação 7.2024-023 – Recebimento de proposta até 04/09/2024 as 23:59 via e-mail e até as 17:59 para protocolar no – Órgão – Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento de Matapi pari, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.– Valor Global: R$ 19.762,50 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024 e alterações
Assinatura: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1BCCD957

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20211174. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-030521. Objeto: Contratação de serviço técnico de Engenharia, pessoa física, para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra construção, reforma e ampliação de obras, em especial elaboração de projetos de captação de recursos junto ao Estado e ao Governo Federal, no que se refere a demandas das Secretaria de Obras, no Município de Ponta de Pedras Contratada: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n°10.195.504/0001-68, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9C04F164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA

Processo administrativo Nº 20240828-01 – Dispensa de Licitação 7.2024-024 – Recebimento de proposta até 04/09/2024 as 23:59 via e-mail e até as 17:59 para protocolar no – Órgão – Secretaria Municipal de Saúde – Objeto: Aquisição de PNEUS Automotivos para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA.– Valor Global: R$ 42.106,80 (Quarenta e dois mil, cento e seis mil e oitenta centavos) – Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024 e alterações
Assinatura: Indira Oliveira de Sousa
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:AF3D9442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240197, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0018/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03006001/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Exercício: 2024. Contratada: G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 2.191.641,64 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 07/08/2024.

Portel/PA, 30 de Agosto de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:96165427

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240198, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0018/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03006001/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Exercício: 2024. Contratada: JR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.944.742/0001-24, com o valor total de R$ 1.114.779,65 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 07/08/2024.

Portel/PA, 30 de Agosto de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:40B48FB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240199, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0018/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03006001/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Exercício: 2024. Contratada: M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº

25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 241.547,59 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Fundamentação Legal Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 07/08/2024.

Portel/PA, 30 de Agosto de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8E28FD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024, onde se logrou vencedora a empresa W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 2.145.400,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). Publicado no quadro de avisos dia 29/08/2024.

Portel/PA, 30 de agosto de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:C3B5030D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0022/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0022/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02307001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, destinado a atender a Rede de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 2.145.400,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.

Portel/PA, 30 de agosto de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D14AE227

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 02808001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 12/09/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 30 de agosto de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7409CB3F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024, onde se lograram vencedoras as empresas W. O. DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 2.381.318,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais) e POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 761.250,00 (setecentos e sessenta um mil, duzentos e cinquenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 29/08/2024.

Portel/PA, 30 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8607BF69

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0021/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0021/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02207001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, vasilhame 13kg e vasilhame 45kg, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. onde se lograram vencedoras as empresas W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 2.381.318,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais) e POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 761.250,00 (setecentos e sessenta um mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.

Portel/PA, 30 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7044308B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-1/2024-PMPM, DISPENSA Nº 5003-1/2024-PMPM**.** RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas atualizações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas inaugural e patrimonial, para atender as atividades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00, CONTRATADA: G A SEPTMIO IND, COM E SERVIÇOS DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS-ME, CNPJ nº 26.268.848/0001-90, pelo prazo de até 31.12.2024. Valor: R$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz-PA, 19 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:79F93563

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5003-1/2024-PMPM**,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-1/2024-PMPM, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00, CONTRATADA: G A SEPTMIO IND, COM E SERVIÇOS DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS-ME, CNPJ nº 26.268.848/0001-90, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-1/2024-PMPM, Valor Total R$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas inaugural e patrimonial, para atender as atividades da Prefeitura Municipal de Porto de . O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 20.08.2024.

Porto de , 20 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C5B0702C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº 002-2/2024-FME/2024, PROCESSO N° 015/2024-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL, QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO TOMÉ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. Contrato nº 044-2/2024-FME Contratada: A L BORGES SERVICOS-ME, CNPJ: 27.738.619/0001-54 com valor total de R$ 1.204.948,88 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato em 29 de agosto de 2024.

Porto de Moz – PA, 29 de agosto de 2024

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B41EA7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
SIQUEIRA & SOUZA DEPOSITO DE AREIA LTDA. CNPJ sob o nº 49.170.671/0001-90. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024**, Contratação de empresa para a aquisição de areia, brita, manilha, poste de concreto e terra para jardim, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Data de Assinatura do Termo:** 22/08/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 25% do item do Contrato nº 043/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:7E3426C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 027/2024
Pregão Eletrônico nº 008/2024
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04. **CONTRATO Nº 151/2024 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura: 20/08/2024. Vigência com início em 20/08/2024 e término em 20/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 145.567,27 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte sete centavos).

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.247.494/0001-13. **CONTRATO Nº 153/2024 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura: 20/08/2024. Vigência com início em 20/08/2024 e término em 20/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 39.355.824/0001-10. **CONTRATO Nº 155/2024 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura: 20/08/2024. Vigência com início em 20/08/2024 e término em 20/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 167.987,78 (Cento sessenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais setenta e oito centavos).

AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.386.018/0001-48. **CONTRATO Nº 157/2024 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura: 20/08/2024. Vigência com início em 20/08/2024 e término em 20/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 1.508,00 (Um mil quinhentos e oito reais).

KOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 17.832.268/0001-92. **CONTRATO Nº 159/2024 – Objeto** contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura: 20/08/2024. Vigência com início em 20/08/2024 e término em 20/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 230.483,05 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais, e cinco centavos).

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:32EF51FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.017/2024 - GABINETE

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SENHORA OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Saúde desse Município, em virtude do falecimento de **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA.**

I - A falecida supramencionada era servidora pública municipal, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Endemias, conhecida por sua excelência e zelo com a comunidade.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1E115B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - PROCURADORIA GERAL

Regulamenta o teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Rio Maria e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.006, de 23 de agosto de 2024 e pelo artigo 69, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024, resolve fixar as diretrizes gerais para a instituição do regime de teletrabalho nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As atividades dos membros da carreira de Procurador do Município em exercício na Procuradoria-Geral do Município de Rio Maria poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Resolução.
Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, consideram-se:
I - teletrabalho: modalidade de trabalho em que o membro é dispensado de atividades presenciais, ressalvadas situações excepcionais definidas pelos órgãos de direção e destinadas ao atendimento de demandas específicas, tais como a participação em audiências, despachos, sessões de julgamento ou reuniões; subdivide-se em regime de teletrabalho integral ou parcial;
II - regime de teletrabalho integral: forma de teletrabalho em que o membro é dispensado de atividades presenciais em sua totalidade;
III - regime de teletrabalho parcial: forma de teletrabalho em que o membro cumpre parte da jornada de trabalho remotamente e parte emregimepresencial, conforme cronograma específico definido no plano de trabalho;
IV - atividades presenciais: atividades que exigem a presença física para a realização de atos de representação e defesa judicial, para tarefas de consultoria e assessoramento jurídico ou para a participação em reuniões eventos;
V - unidade: subdivisão administrativa da Procuradoria-Geral do Município dotada de coordenador;
VI - coordenador da unidade: Procurador do Município responsável pelo gerenciamento da unidade;
VII - chefia imediata: Procurador do Município ocupante de cargo em comissão ou função comissionada de natureza gerencial, o qual se reporta diretamente a outro Procurador do Município com vínculo de subordinação.

Art. 3º. São objetivos do teletrabalho:
I - aumentar a eficiência e a melhoria dos resultados institucionais;
II - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos Procuradores do Município até o local de trabalho;
III - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município;
IV - ampliar a possibilidade de trabalho aos Procuradores do Município com dificuldade de deslocamento;
V - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
VI - estimular o desenvolvimento ao trabalho criativo e a inovação;
VII - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 4º. A realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos coordenadores das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 5º. Compete ao Procurador do Município requerer a atuação em regime de teletrabalho, integral ou parcial, cujo pleito será deferido pelo coordenador da unidade, observadas as seguintes diretrizes:

I - Poderão pleitear o teletrabalho, integral ou parcial, todos os Procuradores do Município, inclusive para residir fora do Município de Rio Maria, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

a) apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;
b) tenham sofrido penalidade disciplinar no ano anterior ao requerimento;
II - É facultado ao coordenador da unidade proporcionar revezamento entre os Procuradores do Município, para fins de regime de teletrabalho;
III - Será mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.
§ 1º. Os regimes previstos nesta Resolução não devem obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do Procurador do Município em regime de teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem embaraçar o direito ao tempo livre.
§ 2º. Os coordenadores das unidades poderão fixar quantitativo mínimo de dias por semana para o comparecimento do Procurador do Município à instituição, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, no caso de não estar em regime de teletrabalho parcial.
§ 3º. O coordenador da unidade comunicará os nomes dos Procuradores do Município em regime de teletrabalho à área de gestão de pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.
§ 4º. O Procurador do Município em regime de teletrabalho pode, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da Administração, prestar serviços nas dependências do órgão a que pertence.
§ 5º. A Procuradoria-Geral do Município disponibilizará no seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos Procuradores do Município que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral.
§ 6º. O Procurador do Município no gozo do afastamento previsto nos artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024 (afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu), poderá optar pelo regime de teletrabalho, caso em que ficará vinculado às metas e às obrigações da citada norma.

Art. 6º. A estipulação de metas de desempenho (diárias, semanais e/ou mensais) no âmbito da unidade, alinhadas ao Plano Estratégico da instituição, e a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada Procurador do Município são requisitos para início do teletrabalho.
§ 1º. Os coordenadores das unidades estabelecerão as metas a serem alcançadas, sempre que possível, em consenso com os Procuradores do Município.
§ 2º. O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar:
I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo Procurador do Município;
II - as metas a serem alcançadas;
III - a periodicidade em que o Procurador do Município em regime de teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;
IV - o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;
V - o prazo em que o Procurador do Município estará sujeito ao regime de teletrabalho, permitida a renovação.

Art. 7º. O alcance da meta de desempenho estipulada ao Procurador do Município em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
Parágrafo único. Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento da meta, o Procurador do Município não se beneficiará da equivalência de jornada a que alude o caput deste artigo, cabendo ao órgão ou ao coordenador da unidade estabelecer regra para compensação, sem prejuízo do disposto no artigo 10 desta Resolução.

Art. 8º. São atribuições da chefia imediata, em conjunto com os coordenadores das unidades, acompanhar o trabalho dos Procuradores do Município em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

Art. 9º. Constituem deveres do Procurador do Município em regime de teletrabalho:
I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo coordenador da unidade;
II - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;
III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;
IV - consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;
V - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
VI - reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;
VII - retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou coordenador da unidade;
VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.
§ 1º. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo Procurador do Município em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.
§ 2º. Nas hipóteses dos incisos II e VI deste artigo, o atendimento será feito preferencialmente por videoconferência; caso seja necessária a presença física do Procurador do Município na sede do órgão, será concedido prazo razoável para o comparecimento.
§ 3º. O Procurador do Município deverá dispor de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados para a prestação do teletrabalho.
§ 4º. O Procurador do Município deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho.
§ 5º. A Procuradoria-Geral do Município poderá vistoriar o local de trabalho, que deverá permanecer adequado durante todo o período de realização do teletrabalho.

Art. 10. Verificado o descumprimento das disposições contidas no artigo 9º desta Resolução ou em caso de denúncia identificada, o Procurador do Município deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao coordenador da unidade, o qual poderá, justificadamente, determinar a imediata suspensão do regime de teletrabalho.

CAPÍTULO IV
DA EQUIPE DE TRABALHO REMOTO

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município poderá criar uma Equipe de Trabalho Remoto para constituição de grupos de trabalho ou forças-tarefas especializadas para o desenvolvimento de teses jurídicas, soluções teóricas, pesquisas empíricas e estudos de questões complexas.
§ 1º. A Equipe de Trabalho Remoto poderá ser composta por Procuradores do Município e servidores lotados em quaisquer unidades da Procuradoria-Geral do Município, que deverão atuar em regime de teletrabalho, sem qualquer prejuízo da atividade exercida na unidade de origem.
§ 2º. No âmbito do tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa, a criação de Equipes de Trabalho Remoto deverá ser precedida de consulta aos Centros de Estudos e, uma vez instituídas, deverão atuar de forma sinérgica e em cooperação com este.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O Procurador do Município é responsável por providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município não arcará com nenhum custo para aquisição de bens ou serviços destinados ao Procurador do Município em regime de teletrabalho.

Art. 13. Compete às unidades de tecnologia da informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos Procuradores do Município em regime de teletrabalho aos sistemas dos órgãos da Procuradoria-Geral do Município, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Art. 14. O Procurador do Município pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho.

Art. 15. O coordenador da unidade pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de teletrabalho para um ou mais Procuradores do Município, justificadamente.
Parágrafo único. Da decisão de cancelamento do regime de teletrabalho caberá recurso ao coordenador da unidade, que se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

Art. 16. A Procuradoria-Geral do Município instituirá Comissão de Gestão do Teletrabalho com os objetivos, entre outros, de:
I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;
II - apresentar relatórios anuais ao coordenador da unidade, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no artigo 3º desta Resolução;
III - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser composta, no mínimo, por 1 (um) representante das unidades participantes do teletrabalho, 1 (um) servidor da área de gestão de pessoas e 1 (um) representante da entidade sindical ou, na ausência desta, da associação dos Procuradores do Município.

Art. 17. Os coordenadores das unidades deverão encaminhar relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho, pelo menos a cada semestre, apresentando a relação dos servidores que participaram do teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados.

Art. 18. As unidades da Procuradoria-Geral do Município deverão avaliar o teletrabalho, após o prazo máximo de 1 (um) ano da implementação, com o objetivo de analisar e aperfeiçoar as práticas adotadas.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município, em 28 de agosto de 2024.

MATEUS FERREIRA BRINGEL
Procurador-Geral do Município Interino

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D5489AC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230255

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ da Contratada: 13.030.xxx/0001-xx

Origem:PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-048 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 23/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D31C7F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230255

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

CNPJ da Contratada: 35.829.xxx/0001-xx

Origem:PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-011 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 20/08/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3D97AE7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 901/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para

TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C7CED8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 900/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 31 de agosto do ano corrente, para CONDUZIR PARATLETA – AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD39F8E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 902/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de setembro do ano corrente, para BUSCAR MOBILIARIO ESCOLAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B94612EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01362/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0058D05D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01361/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:374551B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01360/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA958AEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01359/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS DO SETOR DE ENDEMIAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31303A9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01363/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas)

diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CAPANEMA/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4372C82E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01363/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CAPANEMA/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0898201

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1683/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01363/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NAJARA FERREIRA LINS, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CAPANEMA/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2530FD8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1684/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01365/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F9A8164

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionado no **Anexo I** desta convocação, para Provimento de Cargos de Servente e Professor Nível II (Pedagogia ou Licenciatura Plena em Educação Básica), no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE:

INSC. 001625 – IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS;
INSC. 001761 – NAIARA DA CRUZ PEREIRA;
INSC. 002163 – MAIONE SANTOS SILVA;
INSC. 004820 – FRANCISCO DA SILVA MARTINS.

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA):

INSC. 000022 – JOELMA RIBEIRO DA SILVA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:584D1915

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 416/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 416/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 28/08/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ITERPA / ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 26 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:632DF3D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 417/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 417/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 29/08/2024 à 30/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:48CC6C03

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 418/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 418/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 29/08/2024 à 30/08/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: SEASTER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0068F6C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

ERRATA AO DECRETO N° 541/2024 - GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDECI REIS LEMOS MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR o Sr. WALDECI REIS LEMOS MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II do Gabinete do Prefeito, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo**, designado para desenvolver suas atividades junto à **Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06B1BA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 391-A/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LURYANE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Médicos do Hospital Municipal de Santarém – HMS,** gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E232398F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 – SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos do município de Santarém, Estado do Pará. Assinatura da Ata: 28/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: RUTILENE G. SALES LTDA - ME - CNPJ 02.821.612/0001-70, vencedor do Item 1, com o valor de R$ 591.170,25 (Quinhentos e noventa e um mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FAB78FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2024-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na instalação de grupos geradores, incluindo quadro de distribuição, aterramento e para-raio, na zona rural de Santarém/PA. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Santa Máquinas e Motores Ltda. **Valor**: R$ 168.410.00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais). **Vigência**: 28/08/2024 a 31/12/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:27616CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024 – SEHAB
A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 – SEHAB. Objeto: Aquisição de computadores e scanners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação E Regularização Fundiária - SEHAB. Tendo como vencedoras do certame as empresas: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - 53.059.181/0001-98, vencedora do item 01 e U F AGUIAR EIRELI - 63.833.883/0001-30, vencedora do item 02 e.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4BC1F27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 - SEFIN
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** torna público o resultado da Pregão Eletrônico SRP Nº002/2024 – SEFIN. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Tendo como vencedoras do certame a empresas: Branco e Correa dos itens ,11, 12, 13, 15, 19, 20, 25, 33, 34, 38, 40, 41,42 ,49 ,51 ,52, 53,54, 57 ,58 ,59 ; C W de Almeida Junior do item 01 e 03. G. S Colares Distribuidora Ltda do item ,05, 06, 14, 16 ,21 ,22 ,23, 24 , 26 ,29 ,30, 32, 37, 45, 46, 47 e 60 ; grao seleto agronegocios ltda 55 e 56 ;j s lima comercio ltda itens 2, 09, 27, 48; n.s distribuidora de generos alimenticios ltda, itens 04,07,08,10,17,18,28,31,35,36,43,44 e 50.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:949CC551

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 002/2024-SEMAD
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 30/08/2024 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dia 19 de setembro das 9h às 17h. A sessão pública será realizada no dia 20/09/2024 às 9h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:803D3E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE FRALDAS BIGFRAU DERMA PLUS GXG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO PROCESSO Nº:1013903-14.2024.4.01.3902 CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PARÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.064,80 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA SESSÃO
De 04/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:00h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:19BEBE93

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 003/2024-SEMTRAS, com o objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, Sendo vencedora nos itens 09, 14, 15, 20, 23, 25, 37, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 62, 63, 69 E 71 a empresa BRANCO E CORREA, CNPJ 03.751.669/0001-03, com valor global de R$ 172.510,28 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos); nos itens 08, 21, 40, 61 e 72 a empresa C W DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ 52.831.247/0001-53, com valor global de R$ 365.598,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais); nos itens 16, 17 e 18 a empresa CERES DA COSTA CHAVES, CNPJ 36.182.309/0001-97, com valor global de R$ 159.489,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); nos itens 01, 02, 03, 05 07, 10, 11, 12, 13, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 64, 65, 66, 67 e 68 a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.774.154/0001-76, com valor global de R$ 747.264,48 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); nos itens 06 e 38 a empresa J S LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ 21.387.438/0001-44, com valor global de R$ 323.196,00 (trezentos e vinte e três mil e cento e noventa e seis reais); nos itens 04, 19, 57, 58 e 70 a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R$ 86.314,00 (oitenta e seis mil e trezentos e quatorze reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E45D15D2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 008/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS,** sendo vencedora nos itens 17, 20, 32, 37 e 51 a empresa **B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDAB C DOS SA**, CNPJ 09.508.519/0001-50, com o valor global de R$ 74.805,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais); nos itens 09, 24, 40, 41, 50 e 52 a empresa **BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03, com o valor global de R$ 34.294,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais); no item 48 a empresa **CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 40.214.888/0001-80, com o valor global de R$ 8.652,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); no item 44 a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40.223.106/0001-79, com o valor global de R$ 1.686,00 (mil e seiscentos e oitenta e seis reais); nos itens 04, 07, 12, 13, 18, 21, 23, 27, 43, 45, 49 e 56 a empresa **ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 19.321.144/0001-78, com o valor global de R$ 70.146,00 (setenta mil e cento e quarenta e seis reais); nos itens 03, 05, 10, 16, 30, 33, 36, 54 e 62 a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76, com o valor global de R$ 84.717,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais); nos itens 57 e 58 a empresa **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ 34.285.116/0001-36, com o valor global de R$ 28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais); nos itens 01 e 26 a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais); nos itens 08, 11, 15, 19, 25, 28, 31, 34, 35, 38, 42, 46, 47, 53, 60, 64 e 65 a empresa **SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.622.383/0001-68, com o valor global de R$ 115.819,00 (cento e quinze mil e oitocentos e dezenove reais); e nos itens 02, 06, 14, 22, 29, 39, 55, 59, 61 e 63 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R$ 44.612,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e doze reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:777008B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240491 – RETIFICAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 035/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240491 – **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 29 de agosto de 2024. Edição 3573
Processo Licitatório: PE 035/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI
Data da assinatura: 27 de agosto de 2024
Valor: R$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais)
ONDE SE LÊ: Processo Licitatório: PE 035/2024-SRP

LEIA-SE: Processo Licitatório: PE 036/2024-SRP

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D124AC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 036/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.755.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9263D2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 17/09/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1601A56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 684 /2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 684 /2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO 2024.

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições legais e competências conferidas pelo Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município e,
Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº63/2012;
Considerando os requerimentos dos servidores em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados abaixo, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024:
Adelina Pereira Da Silva; Servente**,** lotada E.M.E.I. Missionária Luz e vida;
Antonia Cristina Silva Oliveira Viana; Servente**,** lotada E.M.E.I. Missionária Luz e vida;
Baydjeti Kayapo- Aux. de Serviços Gerais lotado - E.M.E.F. Jakurire
Bepto Ri Kayapo – Aux. de Serviços Gerais, lotado - E.M.E.F. Jakurire
Carlucia Maria Da Silva Barbosa – Servente**,** lotada E.M.E.F. Globo Verde;
Edilza Oliveira dos Santos – Servente**,** lotada E.M.E.F. Cachoeirinha;
Elisete de Souza dos Anjos- Servente, lotada E.M.E.F. Pequeno Polegar;
Eloi Batista Coutinho – Vigia – lotado E.M.E.F. Capitão Bep-Noy;
Joana Pereira Da Costa- Servente**,** lotada U.M.E.I. Raimunda de Oliveira Pinto;
João Alberto Oliveira da Silva – Vigia – lotado Deuzina Coelho Ribeiro**;**
Jorleny Pereira Moreira – Servente - lotada E.M.E.F. Padre Josimo Tavares;
Jose Acácio Sousa – Aux. De serviços Gerais lotado E.M.E.F. Pequeno Polegar;
Linair Malaquias Pires – Merendeira- lotada E.M.E.F. Pequeno Polegar;
Maria do Espirito Santo Coelho Braga; Servente, lotada E.M.E.I. Missionária Luz e vida;
Marinalva Rocha de Carvalho – Servente**,** lotada E.M.E.F. Ana Celeste;
Pedrina dos Santos dos Anjos – Servente, lotado E.M.E.F. Pequeno Polegar;
Ranyarya Oliveira da Silva- Servente, lotado E.M.E.I. Missionária Luz e vida;
Rosa Maria da Silva Santos; Servente, lotado E.M.E.I. Missionária Luz e vida;
Rosilene Castro Vogado - Aux. de Secretaria lotada E.M.E.F. Dom Eurico Krautler.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:05CDBA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 686/2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 686/2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento da servidora em anexo

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 035 /2023 licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Núbia Soares Farias**, servente, matrícula 33002507, lotada na E.M.E.F. Marechal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9896AA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 687 /2024 GAB/SEC,16 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 687 /2024 GAB/SEC,16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Adriana Silva De Castro**, **Psicólogo**, matrícula 30003707, lotado na Semed- Sed , no período de 20/08/2024 a 13/08/2027.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F63944D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 688 /2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 688 /2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO 2024.

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições legais e competências conferidas pelo Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município e,
Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº63/2012;
Considerando os requerimentos dos servidores em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidor **Benedito Jose Da Silva Neto,** 30002871, Aux. de Serviços Gerais, lotada na E.M.E.F. Maria Madalena, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A3303514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 689/2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 689/2024 GAB/SEC, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 1247/2024 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento da servidora em anexo

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 00106 /2023 licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **CARLA DE SOUSA SILVA PEREIRA**, Professora PIII(Pós graduação), lotada na E.M.E.F. Padre Josimo Tavares no período de18/08/2023 a 17/08/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 1247/2024

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6CE0532E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM HORTÊNCIA LTDA", EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – DRFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM HORTÊNCIA LTDA", EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB E DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – DRFU**, vem através desde edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado, denominado de "Residencial Jardim Hortência LTDA", encontra-se em processo de regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme a Lei federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Bairro Cidade Nova está em fase de regularização fundiária, esta promovida pelo loteamento **RESIDENCIAL JARDIM HORTENCIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.583.554/0001-36, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201253901, em 23/05/2012, com sede na Rodovia PA 279, Km 05. LT 2, Zona Suburbana, s/nº, setor 15, São Felix do Xingu-PA, neste ato representado pelo seu administrador, **ZANONE ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 190299 SSP/GO e do CPF sob nº 002.867.371-91, residente e domiciliado na Rua 1, nº 442, Apto 800, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-40, Que será analisada pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB**, através do **Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU**, sendo a área de propriedade do Residencial Jardim Hortência LTDA, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotações de responsabilidade técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de regularização fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo cartório de registro de imóveis do município de São Félix do Xingu-Pará.

Art. 1º. A gleba onde foi edificado o Loteamento Residencial Jardim Hortência LTDA, situa-se no Bairro Cidade Nova, no Município de São Félix do Xingu-Pará, com a seguinte descrição: Localização: Rodovia PA 279, s/nº, Bairro Cidade Nova, Área: **881.506,41m²**, Perímetro: **4.617,60m,** tendo como limites e confrontações: ao Norte com o Sr. Rosiron Valadão Pereira, Setor Industrial e AFAPRHOVIU, ao Leste com o Sr. Rosiron Valadão Pereira e Residencial Jardim Hortência LTDA, ao Sul com o Residencial Jardim Hortência LTDA e Rodovia PA 279, e ao OESTE com a Rodovia PA 279, Setor Industrial e AFAPRHOVIU, conforme a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do marco **M-1** , coordenada plana UTM 9.264.533,330 m Norte e 394.936,599 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M , Meridiano central 51°W Gr , deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **453,94** m e azimute plano de **118°31'16"**chega-se ao marco **M-2**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **519,59** m e azimute plano de **208°28'18"** chega-se ao marco **M-3**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **384,83** m e azimute plano de **208°17'50"** chega-se ao marco **M-4**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **861,19** m e azimute plano de **208°08'03"** chega-se ao marco **M-5**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **15,19** m e azimute plano de **291°33'55"** chega-se ao marco **M-6**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **19,98** m e azimute plano de **291°02'03"** chega-se ao marco **M-7**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **408,58** m e azimute plano de **290°48'15"** chega-se ao marco **M-8**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **111,32** m e azimute plano de **290°48'37"** chega-se ao marco **M-9**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **285,49** m e azimute plano de **31°04'03"** chega-se ao marco **M-10**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **371,04** m e azimute plano de **32°56'22"** chega-se ao marco **M-11**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **228,74** m e azimute plano de **33°40'28"** chega-se ao marco **M-12**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **193,68** m e azimute plano de **33°39'19"** chega-se ao marco **M-13**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **764,03** m e azimute plano de **29°12'50"** chega-se ao marco **M-1** , ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2°. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto de Regularização fundiária, de acordo com o art. 31 da Lei Federal n° 13.4656/ 2017 e art. 24 do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Art. 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para a solução dos conflitos, conforme art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. O presente Edital entrar em vigor na data da sua publicação.

São Félix do Xingu-PA, 23 de Agosto de 2024.

EULLER LOUREIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 332/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:26EF0FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Tornar sem efeito a Publicação na FAMEP ANO XV nº 3441 no dia 16/07/2024 Páginas 57 e 58 que tem como objeto Aquisição de

Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Extrato dos Contratos nº 01-04072024/009 e 02-04072024/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:342E9B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 144/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 144/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ANDREIA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS - Centro)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48277D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 145/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 145/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARILUCE LEMOS GOUVEA,** ocupante do cargo de **TECNÓLOGA EM RAIO-X,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital)**, **FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 20/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3E95DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 146/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 146/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ROSILENE DA SILVA DE SOUZA LEAL,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F9286022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 147/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 147/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARLEIDE CRISTINA DE JESUS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (ESF - CENTRO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2367B84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 148/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 148/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **VANEIDE BARBOSA DE GOIS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (ESF - CENTRO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CC5870B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 149/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 149/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **VALDENIZA BRITO DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Técnica em enfermagem),** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3C73ECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 150/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 150/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (PSF – NOVO PARAÍSO – REGIÃO LAGOA DO OURO),** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0450FA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 151/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 151/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ELIANA SOARES DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (REGIÃO GAMELEIRA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 16/09/2024 a 15/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C66CBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 152/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 152/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA VAGLENE DAS NEVES PEREIRA SCHLOSSER,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF - CENTRO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ABB4C86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 153/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 153/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **EPAMINONDAS RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A380BF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 154/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 154/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **VALDIVINO JOÃO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA - AMBULÂNCIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D12FC549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 155/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 155/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **SEVERO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS – BELA VISTA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:047CBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 157/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 157/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao servidor **DANIEL RODRIGUES CORREA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:786CBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 158/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 158/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ORLANDINO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (LABORATÓRIO MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E6E479AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 159/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 159/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – NOVO PARAÍSO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D62A7CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 160/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 160/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARLENE MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (MICRO 15 ZR – PACs – Vila Nova)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5171015A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 161/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 161/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDLENE RAMOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C9DF96C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 162/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 162/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIEDINA OLINDA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (MICRO 28 ZR – PS FORTALEZA)**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 19/08/2024 a 17/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2CC94B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 163/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 163/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ,** concursada, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 06 (seis) meses, correspondente ao período de 16/08/2024 a 15/02/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DCF8DD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 164/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 164/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **HORÁCIO RODRIGUES DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Área 69 – Região Bamerindus)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AAE80D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 165/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 165/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LUIZ DE SOUSA BRANDÃO,** ocupante do cargo de **Agente de C. Epidemiológica,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (FUNASA)**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DBE352D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 156/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **SEBASTIÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:16CC4613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES. **ARP Nº 030 -** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 45.417.758/0001-68 com o valor **R$ 223.484,70, ARP Nº 031** C A DO R CONCEICAO LTDA CNPJ: 53.323.899/0001-40 **com o valor R$ 231.162,90** ASS: 23/08/2024**, ARP Nº 32 -** V R COSTA CNPJ: 21.111.336/0001-00 com o valor R$ 174.878,40 ASS: 24/08/2024**, ARP Nº 33 -** M R M ANANIN COMERCIAL LTDA cnpj: 29.366.508/0001-90 com o valor **R$ 698.610,00** ASS: 26/08/2024**, ARP Nº 34 -** P P F COM E SERV LTDA cnpj: 07.606.575/0001-00 com o valor de **R$ 410.211,02, ARP Nº 035 -** UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DEMOVEIS LTDA CNPJ: 21.041.143/0001-11 com o valor **R$ 131.011,89, ARP Nº 37** LS SERVICOS DE INFORMATICA EELETRONICA LTDA CNPJ: 10.793.812/0003-57 com o valor **R$ 55.350,**00 ASS: 27/08/2024**, ARP Nº 38 -** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA cnpj: 45.329.312/0001-81 com o valor **R$ 16.200,00, ARP Nº 39 -** BIDDEN COMERCIAL LTDA cnpj: 36.181.473/0001-80 com o valor **R$ 1.690,00, ARP Nº 40 -** GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA cnpj: 62.413.869/0001-15 com o valor de **R$ 15.800,00 ASS: 28/08/2024,** VIGÊNCIA: 01 ANO.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9249106A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 029/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE N° 006/FMS/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADA: POSTO DISNEY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na ROD PA 150 - S/N KM – 628, CEP 68.548-000, Zona Rural do Município de Sapucaia, estado do Pará.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.
VALOR GLOBAL: R$ 1.316.387,70 (um milhão trezentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A empresa foi contratada com base no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3EF46178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 12/09/2024. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 29 de agosto de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:80365515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de **AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO Nº 01/2024**, publicado no dia 27/08/2024 no D.O.M nas folhas 90 e 91; e no dia 28/08/2024 no IOEPA, folha 180; Protocolo: 1114189; **onde se lê**: [...] no dia 17 de setembro de 2024 [...]; **lê-se**: [...] no dia 18 de setembro de 2024 [...].

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:02BE70B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240234; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA; **OBJETO:** Aquisição de almofadas, destinados ao Programa Escola em Tempo Integral de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 7.534,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.20; **VIGÊNCIA:** 22 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Agosto de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:8A01859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através da Secretária de Educação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024 FME**, realizado no dia 21/08/2024 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **M P MENDES LTDA**, **CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, com valor total de **R$ 138.982,06** (cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos); **ALIMENTOS JW LTDA, CNPJ n° 28.157.393/0001-60,** com valor total de **R$ 56.216,00** (cinquenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais); **S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA, CNPJ n° 43.825.796/0001-24,** com valor total de **R$ 8.606,40** (oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Senador José Porfírio-PA, 29 de agosto de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C95FE57D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9-2024-2108001-SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleos e lubrificantes automotivos em geral, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 11/09/2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br , e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:3EC9DA7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 13/09/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7A0F827D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1706001/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024-PE.

Contrato nº 1706001/2024FME
Objeto da Contrato: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 024/2024PE que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) E COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.
Valor do contrato: R$ 245.500,00(duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024
CONTRATANTE: Fundo Desenvolvimento da Educação Básica.
CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais), referente aos Itens 02,03.
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.
Vigência do Aditamento: 29/08/2024 a 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 29 de agosto de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2027F721

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1706002/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024-PE.

Objeto da Contrato: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 024/2024PE que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) E COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.
Valor do contrato: R$ 523.350,00(quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor do Aditamento: 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), referente aos Itens 02,03,05.
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.
Vigência do Aditamento: 29/08/2024 a 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 29 de agosto de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CBE752A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 13/09/2024 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1FBC7CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DE TRAIRÃO-PA usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 11/09/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BC48943F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-027

Abertura dia 11/09/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimentos de brinquedos diversos.

Tucuruí/PA, 30 de agosto de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CAA815E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O município de Viseu torna público a retificação do aviso de Termo de Contrato n° 330/2024-DLCA publicado no DOU, Seção 3, n° 164, pág. 216; IOEPA, n° 35.936, pág. 91; Grande Circulação Diário do Pará, Seção Economia – B10 e FAMEP, n° 3570, pág. 120 ambos circulados no dia 26/08/2024. ONDE SE LÊ: vigência 22/08/2024 à 22/02/2025 LEIA-SE: 22/08/2024 à 21/02/2025

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1B624B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 181/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 14/08/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 187/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação,

CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 14/08/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 192/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 047/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 14/08/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:956A6D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 130/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WILSON DE OLIVEIRA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty II, Lote 06, da quadra 23, Envolvendo uma área de 423,12m² (quatrocentos e vinte e três metros e doze decímetros quadrados), com perímetro 101,73m (cento e um metros setenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua 16. Medindo 21,20m (vinte um metro e vinte centímetros), medindo 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo com o lote 05, medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) na lateral esquerda com o lote 13**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A341EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 131/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VITOR CESAR GURIAN BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Nobre , Lote 04, da quadra E-20, Envolvendo uma área de 284,47m² (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 72,17m (setenta e dois metros e dezessete centímetros). Limita-se com frente para a Rua 07. Medindo 10,65m (dez metros sessenta e cinco centímetros), medindo 12,62m (doze metros sessenta e dois centímetros) de fundo com o lote 03, medindo 24,05m (vinte e quatro metros e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 02. Medindo 24,85m (vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) na lateral esquerda com o lote 06**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8C82E460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2023/PMX

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o aumento do quantitativo, em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato de fornecimento **Nº 296/2023/PMX**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4617, Bairro Novo IANETAMA, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3349-6169, e-mail: **ahcorodonto@gmail.com**, representada neste ato pela Sr. (a). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5773163 PC/PA e CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: 653.994,89 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Xinguara/PA, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0885AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2023/PMX

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o aumento do quantitativo, em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato de fornecimento **Nº 297/2023/PMX**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF

sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 36.028.477 /0001-22, estabelecida na Rua 139, Quadra 32, Lote 07, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62) 98264-2444, Email: **nelio@hiperfar.com.br** , representada neste ato pela Sr. (a). **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5522803 SSP/GO e CPF 043.537.951-80, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: 646.672,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Xinguara/PA, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6EF68B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2023/FMS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/PMX CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023/PMX

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2023/FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/PMX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o ACRÉCIMO de 32,08% no valor global do contrato inicial, constante no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023/PMX, firmado em 08/12/2023, contrato este que por sua vez tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 100/2023/FMS.

DA ALTERAÇÃO: O quantitativo deste contrato será aumentado em 32,08% (trinta e dois inteiros e oito décimos por cento por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ sob o nº 11.194.088-0001-46, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938- SSP/TO e do CPF nº 005.094.881-45, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.

CONTRATADA: EMPRESA W RODRIGUES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, sediada na avenida dos Ipês, nº 48, Jardim Tropical, Xinguara -PA, neste ato representado por **WILLIAM RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 795680 SSP/TO e inscrito no CPF o nº 044.293.101-81, residente e domiciliado na avenida dos Ipês, nº 48, casa A, quadra 31, Jardim Tropical, Xinguara -PA.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 1.139.732,63 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece do dia 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, 29 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5B63A6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 055/2024/PMX - INSUMOS AGRÍCOLAS DIVERSOS (SEMENTES, ADUBOS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, LUVAS E OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 101/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 055/2024/PMX
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS DIVERSOS (SEMENTES, ADUBOS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, LUVAS E OUTROS), atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 11/09/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 29 de agosto de 2024.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:AABE9BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 068/2024/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 188/2024/PMX

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 068/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 188/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL O QUAL SERÁ USADO PARA ARMAZENAGEM DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA POTÁVEL DOADAS PELO GOVERNO ESTADUAL PARA A DEFESA CIVIL DE XINGUARA - PARÁ,** UM Imóvel Comercial Localizado Na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, S/Nº, Quadra 146, Lotes 10, 2º Setor Xinguara -PA, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 2 (dois) meses consecutivos, com vencimento em 07/11/2024.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 188/2024/PMX,** passando a vigorar até 07 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JUNIOR ARANTES SPENCIERE, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 048762139994 –SSP-ES e inscrito no CPF 958.430.512-34, residente e domiciliado na R. Luiz Pedro Zamboto, nº 21, Setor Tanaka I.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 2 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 188/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até 7 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor global estipulado do presente termo aditivo será de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, sendo o valor mensal de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, mensais.

Xinguara - Pará, 29 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9B3FF568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 714/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 714/2024/PMX/SEMED.
CONTRATADO**:FRANCINETE DE FREITAS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2862E2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 602/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 602/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**
VIGENCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0FFE6654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 601/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 601/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO**:EDER LUCAS SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**
VIGENCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:67A92FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 593/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 593/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO**:RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**
VIGENCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0C5D2AC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2024 – GP

Portaria nº 367/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101649	ADEMIR BRANDAO COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	19/01/2015	C
102121	AIDE GOMES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	C
101958	ALEANA NERES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/10/2015	C
102075	ANA CARLA DAS GRACAS FERNANDES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101902	ANA CLEIDE VIEIRA OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	09/07/2015	C
100825	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/08/2012	D
101957	ANTONIA ELENEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2015	C
102059	ANTONIA SANTOS CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101915	BRENNA BARCELOS BOTELHO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/11/2015	C
101917	CINTHYA BEZERRA MATA BARATA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	29/10/2015	C
102145	CLEIDIENE DE SOUSA CARDOSO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/08/2016	C
102062	CLEUDIANA VAZ LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
102150	DAVILA VIANA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	31/08/2016	C
101996	DIVANI PEREIRA GONCALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II.I	SEMED	01/07/2016	C
102090	EDILEUZA MOTA DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/08/2016	C
101916	EDSON DE SOUSA LARANJEIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	28/10/2015	C
102037	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/07/2016	C
101807	ELIANE SOUZA DE BRITO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	C
101766	ELIEUDES PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	23/06/2015	C
101896	ELISANGELA CUNHA BONFIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	C
101905	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/09/2015	C
102134	GILMAR ALVES DE PAULA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	08/08/2016	C
101979	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
100170	IONE GONDIM DE MELO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/10/2003	G
102138	IRACEU COSTA JUNIOR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	04/08/2016	C
102142	IRISNALDA COSTA SARAIVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	C
101913	ISAIAS DOS SANTOS CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2015	C
102057	IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101994	JOAO PAULO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	C
101955	JUCELI SILVA PINTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2015	C
100697	KELLY CARNEIRO DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
100910	KRISTIANA FERREIRA REGO BARROS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/08/2012	D
101912	LIDIA SILVA GUEDES BALBINO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2015	C
101969	LILIAN DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	C
101997	LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/07/2016	C
101992	LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	11/07/2016	C
101954	MARCELA TEIXEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2015	C
101984	MARCIA DA SILVA MONTEIRO MIGUEL	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
101694	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES CRUZ	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2015	C
101987	MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
101972	MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
101800	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2015	C
101977	MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
102143	MARIA EDILMA ALMEIDA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	C
101906	MARIA HELENA MARTINS DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	15/09/2015	C
101973	MARIA LEITE GONTIJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/07/2016	C
101986	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
102118	MARIA RAIMUNDA AIRES MARTINS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	C
101695	MARIA RAIMUNDA MACHADO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2015	C
101974	MAURICIO DOS REIS COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
101991	MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	30/06/2016	C
101985	MESSIAS SOUSA CARVALHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
101858	NELMA GALES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
102060	NILVANY TEIXEIRA PINTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101999	NUBIA LIMA NEVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/07/2016	C
101988	PEDRO CLEMENTE MOREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/07/2016	C
101681	PRISCILLA ALVES MOTOSHIMA SANTOS	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	C
101794	RENATA ANTONIO LAVRECA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	C
102140	RENATO DE SOUSA LEITE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	08/08/2016	C
102087	RENILDE NERIS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101846	ROSELY MARQUES MOREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101963	ROSIRENE RODRIGUES DO PRADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	27/04/2016	C
101689	SILVANA FERREIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2015	C
102135	SUELENE ALVES COSTA RODRIGUES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	C
101964	TATIANE ARAUJO PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	01/07/2016	C
101965	TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/07/2016	C
102020	TELMA DOS SANTOS RAMIRO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/07/2016	C
100181	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	G

101966	VANILDA CHAVES DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	30/06/2016	C
102085	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	C
101982	WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	C
101314	CRISTIANE DO NASCIMENTO TELES	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMDES	05/11/2014	C
102043	DEUSILENE RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	05/08/2016	C
100213	ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	19/01/2004	G
102136	ERINELIS COELHO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	08/08/2016	C
100442	FABIO ANDRE ALVES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
101717	LILIA ARAUJO MARTINS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	22/06/2015	C
102047	LILIAN DE ABREU ROCHA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	05/08/2016	C
102048	LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/08/2016	C
100679	MARCILON FELIX DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100936	MARIA SYLVIA LOPES GUERRA	SOCIOLOGO	SEMDES	12/12/2012	D
101422	WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	08/01/2015	C
101749	WENES SILVA FREIRE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	24/06/2015	C
100844	CARLOS OSARIO LACERDA	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMSA	31/08/2012	D
100435	LAUGENIR DO NASCIMENTO SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100716	MARCELO DE JESUS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
100662	MARCIO MOESIA NASCIMENTO MOTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
100451	MARCOS DENES DA SILVA SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	E
100604	SEZENANDO ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	E
100604	SEZENANDO ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	F
100632	UELLICA DA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100655	ZILDA CARDOSO MUNIZ	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	E
100655	ZILDA CARDOSO MUNIZ	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	F
100519	ALZENEIDE CARDOSO SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	F
100683	BRUNO CORREA DO CARMO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	E
100386	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO REIS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	F
100487	DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	04/05/2009	F
100724	ELIANE RAMOS NOGUEIRA DOS ANJOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100546	ESMERALDINA PEREIRA DE FRANCA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100651	FABIANA ALVES DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	F
100488	FABIO FAGUNDES RIBEIRO	BIOQUIMICO	SEMSA	04/05/2009	F
100321	FRANCISCA ARCELI TEIXEIRA LOPES SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100599	GIURLANDIA SOARES CARVALHO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100367	GLEIBE DE SOUSA CASTRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100695	HELENY SANTOS DE SA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	E
100543	ILDENI MARTINS DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100327	JOSE ANTONIO PEREIRA MOREIRA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	F
100545	JOSELIA DA SILVA FARIAS FERREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100416	LEIDIANE BEZERRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	F
100658	MANOEL DA CONCEICAO SOUSA	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	F
100522	ODILENE DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	F
100329	FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SEMSPUV	04/05/2009	F

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EC4D1258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2024/GAB/PMI

Portaria nº 337/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 28 de agosto de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:
Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de setembro de 2024. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de setembro de 2024.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de agosto de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	JOUBERT JOÃO PINHEIRO PANTOJA	SEMMA	EFETIVO	02/08/2006	2023/2024	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
2	RODRIGO FONSECA OLIVEIRA	SEMMA	EFETIVO	02/08/2006	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
3	ANA MARIA SOUSA LIMA	SEMAD/GABINETE	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
4	JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO	SEMAD/CEDIDO PARÓQUIA	EFETIVO	01/09/2011	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
5	JOSÉ DO CARMO DA SILVA	SEMAD	EFETIVO	21/08/1995	2023/2024	INSPETOR DE RENDAS	ESCALA REGULAR
6	MANOEL PANTOJA DE MORAES	SEMAD	EFETIVO	30/08/2006	2023/2024	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	ESCALA REGULAR
7	ANDRÉIA SOLANGE VELOSO MONTEIRO	SEMAD	EFETIVO	21/08/1995	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	ESCALA REGULAR
8	MARIA IRACÉLIA MEDEIROS TAVARES	SEMAD/CEDIDO PARÓQUIA	EFETIVO	18/05/2010	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
9	ODINEIA CORRÊA ALVES	SEMAD	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
10	JOÃO MARIA FERREIRA MIRANDA	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	OPERADOR DE MÁQ. ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
11	JOSÉ ANTONIO MAUÉS DA CUNHA	SEDIN	EFETIVO	01/08/2006	2023/2024	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS	ESCALA REGULAR
12	JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	SEDIN	EFETIVO	01/09/1995	2023/2024	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCALA REGULAR
13	MARIA DO ESPÍRITO SANTO VINAGRE MENDES	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
14	CLAUDINEI MORAES CARDOSO	SEDIN	EFETIVO	10/07/2012	2023/2024	MECÂNICO DE VEIC. E MÁQUINAS	ESCALA REGULAR
15	JOSÉ CARMO DOS SANTOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2020/2021	VIGIA	ESCALA REGULAR
16	MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO	SEPLAG	EFETIVO	24/08/1995	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
17	RAIMUNDO DOS SANTOS QUARESMA	SECULT	EFETIVO	21/08/1995	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	REGINALDO DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2023/2024	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
19	REINALDO FRANCO MORAES	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	30/04/2020	2023/2024	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
20	DANIELSON DA COSTA MACIEL	SEDET/COMPLEXO	EFETIVO	01/08/2009	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
21	ALUIZIO DE JESUS FARIAS DE SOUSA	VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/09/2011	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
22	JANIO LOBATO CARDOSO	VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	INSPETOR DE RENDAS/VIGIA	ESCALA REGULAR
23	MARIA ANTONIA QUARESMA RODRIGUES	VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/08/2014	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
24	MARIUADIR QUARESMA MACIEL	VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
25	TEODORICO QUARESMA FARIAS NETO	VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	24/08/2012	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
26	ERIVELTO DE JESUS PINHEIRO DE CARVALHO	SEMAS	EFETIVO	10/04/2012	2023/2024	ANALISTA DE SISTEMA	ESCALA REGULAR
27	ANACLEIA MORAES DE SOUSA	SEMAS	EFETIVO	03/05/2010	2023/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
28	LUCINEI LOURINHO GOMES	SEMAS	EFETIVO	12/05/2010	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
29	VALÉRIA RODRIGUES QUARESMA	SEMAS	EFETIVO	01/01/2013	2020/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
30	DANIEL ASSUNÇÃO PANTOJA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	09/09/2010	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
31	BENEDITO FARIAS CARVALHO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	25/09/1995	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
32	ERALDO NAHUM MACHADO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/06/2010	2023/2024	AUX. SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
33	STELIO DE SOUSA PINHEIRO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
34	MARTINHO CARVALHO RODRIGUES	DEMUTRAN	EFETIVO	01/07/2010	2023/2024	AGENTE ADMNISTRATIVO	ESCALA REGULAR
35	DIEGO MONTEIRO GONÇALVES	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO/COMISSIO	01/07/2010	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
36	SILVIO SIQUEIRA PINHEIRO	SEMAS	COMISSIONADO	01/05/2021	2023/2024	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Proc. nº 809/2024
37	JULIANE CORRÊA QUARESMA	SEMAD/GABINETE	EFETIVO/COMISSIO	01/07/2006	2023/2024	ASSESSOR ESPECIAL	ESCALA REGULAR
38	SEBASTIANA TAVARES CASTILHO	SEMAD/GABINETE	COMISSIONADO	01/01/2021	2023/2024	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
39	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA PENA	SEMAS	COMISSIONADO	01/01/2021	2023/2024	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
40	REGILANE SERRÃO LIMA	SECULT	COMISSIONADO	01/10/2022	2022/2023	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Proc. nº 963/2024
41	DILVANA DO SOCORRO FARIAS COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2010	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
42	RAIMUNDO NONATO SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2023/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
43	FELIX DOS SANTOS LEAL	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
44	JOÃO BATISTA DA SILVA SOARES	SEMED	EFETIVO	18/08/1987	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
45	RAFAEL MORAES DA CRUZ	SEMED	EFETIVO	28/04/2010	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
46	RONALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2023/2024	VIGIA	ESCALA REGULAR
47	ALAN CORRÊA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
48	BENEDITO MORAES DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
49	ELISEU MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
50	HAROLDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
51	ROBERT DE SOUZA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2023/2024	ZELADOR	ESCALA REGULAR
52	PAULO ROBSON SANTOS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2023/2024	OPERAD. DE MÁQUINAS PESADAS	ESCALA REGULAR

Igarapé-Miri, 14 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C89A3CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO MARABÁ

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, vem tornar público o resultado preliminar dos habilitados no **EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, da LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – INCISO I DO ART. 6º**.

– Lista preliminar de selecionados homologados contendo a ordem de classificação de acordo com o segmento apontado na inscrição

1 Produção de Longa-metragem

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA
1°	Filme Mensagem de Cabalá	Cristiano Rabelo		63,6
2°	O mistério das cartas	Lara Borges	pa- 1382289779	62,4
3°	Caminho das águas: A saga dos navegantes e construtores navais de Marabá-Pará.	Carlos André da Costa Souza	pa- 1074687896	59,0

2 Produção de Curta-metragem

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA
1°	Eu vi: Testemunhos da Floresta	Adeilde Alves de Sousa	pa- 1595555992	70,0
2°	"Nós, Quilombolas"	JOÃO LENO PEREIRA DE MARIA	pa-105846787	70,0
3°	Conexões de Aço: A Ponte que Uniu Marabá	Jaque Camara	pa-623137829	70,0
4°	MULHERES EM TRANS(E)	Camilla Leite da Paz Moreira	pa- 1575813664	70,0
5°	Escarabocho Amazônico	Suellen Cordovil da Silva	pa-321730036	70,0
6°	Marabá 40	thiago martins	pa-434860594	70,0
7°	Explorando a Riqueza Gastronômica de Marabá: Uma Odisseia de Sabores	Igor Patrício Leite	pa- 1375428355	70,0
8°	MINHA MORADA NOVA	Mariana Botelho	pa-	70,0
9°	DA ESCURIDÃO À ARTE - A LENDA DA MATINTA PERERA	Adailton Sobral	pa- 2087987211	68,4
10°	João Mourão da Silva	João Mourão	pa- 1153594267	67,2
11°	Como estamos nós, Barruel	Marcelo Barbalho	pa-377827580	67,0
12°	O boto e sua amada Iara	Rik Batista	pa-1798395066	64,8

3 Produção de Web Série

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA
1°	NextGen: Tendencias de carreiras profissionais da indústria criativa	MARÇAL DE MOURA DE CARVALHO	pa-157684850	30,0

4 Produção de Videoclipes

N.º	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA
1°	"Entre Sons e Imagens, a Música Atravessando Gerações"	Adenor Maciel Gomes Junior	pa-929528952	70,0
2°	É Pra Tocar na Feira	Jane Martins Dos Santos	pa- 2058572393	70,0
3°	"MEU PASSADO, FUTURO E PRESENTE - Tributo a Marcelo Clayton"	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	pa-248053834	70,0
4°	Casinha de Barro Doce Lar	Maic Ane Silva Almeida	pa-78608085	70,0
5°	Kaos Suburbano: Videoclipe	Marcos Augusto	pa- 1910974414	70,0
6°	Envolver	Thiago Victor Martins da Cruz	pa-878804776	70,0
7°	Video Clip Bachata Paraense	Ruanna Ly	pa-956778066	70,0
8°	Ayo a felicidade é revolucionaria! clipe de musica autoral artista Caroline Afrosil	Caroline Afrosil	pa-830484219	70,0
9°	Banda Jhéssica Pinheiro	Jhéssica Pinheiro	pa- 1684613140	70,0
10°	"O Som da Ousadia"	ROMERO SOARES	pa-337918925	70,0
11°	CORPO MORADA DA CRIAÇÃO	Danielly Daissak	pa-563964944	70,0
12°	Banda Olhos Insanos	Rafael Nogueira (Olhos Insanos)	pa-16268683	57,0
13°	"DESFAZ AS MALAS"	Brizola Miranda	pa-346498991	38,0
14°	CANTOS E ENCANTOS DE MARABÁ	Kascata dos Teclados	pa-6496282	37,0
15°	"Só vou pra cama, se for de camisinha"	NEGO LOIRO	pa-76229767	36,0
16°	Guto Silver em: raízes do Brega	Gutemberg Silva Miranda	pa-82976640	33,0
17°	Sereno Quase Chuva	Felipe Ramos	pa-240015194	29,0
18°	Lixo Espalha Lobo - Vudu é pra Jacu	Tiago Soares Barcelos	pa- 1752001390	28,0

3 – Após a divulgação desta lista preliminar de habilitados, somente caberá recurso contra conclusão do Grupo de Trabalho sobre das certidões negativas conforme último cronograma divulgado no Mapa Cultural. Os recursos deverão ser interpostos ao e-mail secult.leipaulogustavo@maraba.pa.gov.br.

4 - Não é cabível recurso nesta etapa, sequer pedido de reconsideração, contra o parecer das pareceristas ou a homologação do resultado definitivo dos habilitados, por ausência de previsão no Edital.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA2E7590